



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 324/2025

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 96, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 25 de agosto de 2025 e aprovada em 22 de setembro de 2025.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal

JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por JOSE
MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO
E SILVA

Dados: 2025.09.23 12:52:29 +01'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 96 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Pavilhão do Clube Futebol Santa Clara

Data: 25/08/2025

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 22/09/2025 e publicitada através do Edital n.º 324/2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de julho de 2025**

- 2. GAGRQ – Atualização da Norma de Controlo Interno do Município de Coimbra**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Desporto) – Departamento de Desporto e Juventude/ Divisão de Desporto**
- 2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Saúde, para o Departamento de Educação e Saúde/Divisão de Educação**
- 3. DRH-DFDO – Reserva de recrutamento interna – Assistentes Técnicos (área funcional Administrativa) – 17 postos de trabalho – Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, Departamento de Juventude e Desporto, Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, Departamento de Administração Geral, Departamento de Polícia Municipal, Departamento de Gestão Urbanística e Departamento de Educação Saúde**
- 4. DRH-DFDO – Procedimento Concursal Comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Recrutamento de 43 postos

III. FINANCEIRO

1. **DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento**
2. **DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 18 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 21/2025) – Conhecimento**
3. **DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal Projeto 127: Atividades Necessárias ao Plano Ação Base Territorial - ITI**
4. **DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 92 - Região de Coimbra Empreende +**
5. **DGU-DCHRU – Prédio sito na Rua Trindade Coelho, n.º 20, artigo matricial n.º 2995, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT**
6. **DF-DCL – Concurso público internacional n.º 5/2024 – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde – Atualização contratual dos preços – Ano 2025**

IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. **DEEM-DEEq – Empreitada de “Recuperação do Jazigo Municipal com Columbário – Cemitério da Conchada” – Trabalhos complementares e trabalhos a menos – Prorrogação do prazo de execução – Ratificação**
2. **DEEM-DEEq – Empreitada de “Escola 1.º CEB da Conchada – Ampliação e Requalificação” – Sistema Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) – Trabalhos complementares – Ratificação**
3. **DEEM-DEEq – Empreitada de “Escola Básica Eugénio de Castro – Beneficiação e Requalificação” – Trabalhos complementares e de suprimento de erros e omissões – (Retificação de Proposta e Deliberação) – Ratificação**
4. **DEEM-DGCP – Empreitada “PRR - Ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos” – Concurso Público – Relatório final / Proposta de Adjudicação – Ratificação**
5. **DDEECI-DEAE – Aditamento à proposta anual de abertura e encerramento excecionais do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o ano de 2025**
6. **DES-DS – Proposta de Contrato Interadministrativo com a UF S. Martinho de Árvore e Lamarosa com vista ao fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado na USF S. Marcos do Mondego – Pólo de Ardazubre do Centro de Saúde Fernão de Magalhães**

V. ENERGIA

1. **DEP – “Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021 de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no “Sistema de Iluminação Pública” (SIP) no concelho de Coimbra, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP” – Valor Líquido Contabilístico – Ratificação**
2. **DEP – Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021 de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no “Sistema de Iluminação Pública” (SIP) no concelho de Coimbra, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP” – Substituição de subempreiteiro – Ratificação**
3. **DF-DCL – Ajuste direto ao abrigo de acordo quadro n.º 5/2025 – Aquisição de energia elétrica em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE), baixa tensão normal (BTN) e baixa tensão especial iluminação pública (BTN-IP), para Instalações Municipais – Proposta de adjudicação**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. SMTUC-GCC – Ajuste Direto Ref.^a AD3/41/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal de Região de Coimbra – Lote 1 – Aceitação dos documentos de habilitação e da prestação de caução apresentados fora do prazo estabelecido para o efeito – Ratificação
2. SMTUC-GCC – Ajuste Direto Ref.^a AD3/26/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ 101/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 9 – Autocarros elétricos de transporte urbano de passageiros de 12 metros (14 unidades) – Aprovação da minuta da adenda ao contrato inicial – Ratificação
3. DDEECI-DCIF – Transferência de comparticipação FEDER para os SMTUC, no valor de 151.439,36 €, no âmbito da operação PEDU “Integração Tarifária”, cofinanciada pelo Centro 2020
4. DMTT-DPGRT – Portaria n.º 7-A de 2024 de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro – “Passe gratuito para jovens” – Adiantamento de verbas aos SMTUC
5. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP - Obrigações de Serviço Público referentes a julho de 2025 – Proposta de transferência para os SMTUC – Ratificação

VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DAHS-DASo – Crowd Helpers – Associação – Projeto «Reciclar Pessoas»
2. DES-DS – Proposta de parecer para obtenção de Estatuto de Utilidade Pública – ATARP
3. DES-DS – Proposta de assinatura de protocolo de colaboração e implementação do projeto “Aproxima-te” na freguesia de Cernache

VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCT-DM – Doação de uma Qama à Câmara Municipal de Coimbra
2. DCT-DM – Museu Municipal de Coimbra | Atribuição de preço a artigo para venda no MMC
3. DEEM-DGCP – Empreitada “PRR - Mosteiro de Sta. Clara-a-Velha - Requalificação do centro interpretativo, casa do Paço, arranjos exteriores e melhoramentos gerais” – Não adjudicação e revogação da decisão de contratar – Ratificação
4. DCT-DCSF – Centro de Investigação Interdisciplinar (CEIS20) UC – Colóquio «Constituição de Abril: 50 Anos» - 10 de abril de 2026 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao seu pedido de apoio
5. DCT-DC – ORFEON ACADÉMICO DE COIMBRA – Projeto “Concerto comemorativo do 145.º aniversário do Orfeon Académico de Coimbra” | 07 dezembro 2025 | Teatro Académico Gil Vicente – Proposta de Apoio Financeiro a Atividade Pontual
6. DCT-DC – Edição de um livro e realização de uma exposição comemorativa sobre os 10 anos do encontro de gaiteiros de Almalaguês apresentado pela Confraria dos Amigos do Negalho e da Freguesia de Almalaguês – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2025
7. DCT-DC – Proposta de apoio financeiro ao projeto “Leituras em voz bem alta” da Casa da Esquina – Associação Cultural
8. DCT-DC – Edição do livro “Brincar ao Arco e à Rodinha Mágica dentro de Estórias Gregas e Romanas” da Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2025
9. DCT-DC – Ecos do Passado – Associação – “Canto(s) da Condição Humana – Ópera Multimodal Celebrando Camões 500 Anos” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

10. **DCT-DC – Pedido de isenção de taxas para realização de um Encontro de Doentes com Narcolepsia, na sala Francisco Sá de Miranda, na Casa Municipal da Cultura – dia 20 de setembro – Associação Portuguesa do Sono**
11. **DCT-DC – Associação Há Baixa – Proposta de apoio financeiro ao projeto “Cabra-Cega”**
12. **DJD-DJ – Proposta para atribuição de apoio financeiro Municipal para a aquisição de imóvel, onde se encontram instaladas a Associação Real República Rápo-Táxo e a Associação República dos Fantasmas, sitas no Bairro Sousa Pinto, n.º 13/15 - 3000-393 Coimbra (União de Freguesias de Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), no âmbito do Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local**
13. **DGU-DCHRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento da “República BACO” sita na Rua do Loureiro n.º 60, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)**

IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DJD-DD – Clube de Bilhar de Coimbra – Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas custas tidas com a organização do 1.º Torneio Nacional de Blackball**
2. **DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – “III Festa dos Anos 80 da Rua Direita” – Apoio Municipal**
3. **DAG-DLFA – Universidade de Coimbra “3.ª Mostra UC 2025 & Concerto de Abertura do ano letivo 2025/2026” – Apoio Municipal**
4. **DJD-DD – Proposta de protocolo de cooperação e cedência de infraestrutura desportiva entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação de Futebol de Coimbra**

X. HABITAÇÃO

1. **DEEM-DEH – [PRR/Arrendamento Acessível] CIM.RC.CBR.04 – “Construção de Habitação Coletiva – Rua Padre António Vieira – 20 fogos” – Contrato de Constituição de Direito de Superfície – Aprovação da minuta – Ratificação**

XI. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

1. **DAHS-DASo – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes – Apoio Financeiro para aquisição de um equipamento**

XII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. **DEP-DIEP – Empreitada “Coimbra Acessível – Envolvente ao Estádio Cidade de Coimbra” – Procedimento por Concurso Público – Proposta de Não Adjudicação**
2. **DF-DP – Retificação da Deliberação n.º 3057/2024, de 25 de novembro de 2024 – Alteração do cadastro predial da Parcela 2 da obra de “Requalificação da Rua Brigadeiro Correia Cardoso”**
3. **DEP – Conservação do Viaduto do Calhabé – Projeto de Execução**
4. **DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação da Praça Mestre Pêro e Rua Filipe Terzi – Fase 1” – Relatório Final e Proposta de Adjudicação**

XIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DEEPT-DPT – Proposta de Delimitação da Unidade de Execução 7 Fontes**
2. **DEEPT-DEPE – Unidade de Execução da Solum Sul - Casa Branca/ nascente – Proposta de Alteração à Minuta do Contrato de Urbanização**
3. **DGU-DGUN – Ana Maria da Silva Alves Videira – Dispensa de estacionamento – Processo n.º 72/2025/2384**
4. **DGU-DGUN – Soraia Andreia Marques Lopes Cardoso – Dispensa de estacionamento – Processo n.º 72/2025/209**
5. **DGU-DCHRU – Estudo para a consolidação da Frente Urbana da Rua Castro Matoso**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **DGU-DCHRU – Henrique Manuel Dias Freire – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 405; Quintas das FONSECAS – Lote 5 – Santo António dos Olivais**
 7. **DGU-DCHRU – Águas do Centro Litoral, S.A. | Operação Urbanística Promovida pela Administração Pública | Projeto de Alteração de Fachada | Emissão de parecer não vinculativo – Processo 67/2025/35**
 8. **DGU-DCHRU – Operação Urbanística promovida pela Administração Pública – Obras de reabilitação do Auditório da Reitoria – Edifício das Físicas-Químicas – Projeto de Arquitetura – Universidade de Coimbra – Rua Larga – União das Freguesias de Coimbra**
- XIV. COOPERAÇÃO EXTERNA**
1. **GRH – Proposta de adesão do Município de Coimbra à Fundação Rei Afonso Henriques (FRAH)**
- XV. FREGUESIAS**
1. **DAF – Pedido de Apoio financeiro da Freguesia de Cernache para a realização da Expo-Cernache 2025 – Minuta do Contrato Interadministrativo**
 2. **DAF – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Apoio para a obra de “Construção de Parque Infantil no recinto da EB1 – Adémia “– Minuta do Contrato Interadministrativo**
 3. **DAF – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Pedido de Apoio para a obra de “Requalificação do Parque Infantil da EB1 do Espírito Santo das Touregas” – Minuta do Contrato Interadministrativo**
- XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
1. **Associação República Baco**
 2. **Associação República Marias do Loureiro**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Júlio da Fonseca Gaudêncio
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
André Gonçalo Dias Pereira
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pela Técnica Superior, Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Francisco José de Baptista Veiga, Regina Helena Lopes Dias Bento e Hernâni Pombas Caniço, por motivo de férias e José Ricardo Miranda Dias, por motivos profissionais. O Senhor Vereador Francisco José de Baptista Veiga foi substituído por Júlio da Fonseca Gaudêncio, a Senhora Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento por Raquel da Fonseca Moreira Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Veiga e o Senhor Vereador Hernâni Pombas Caniço por André Gonçalo Dias Pereira. O Executivo deliberou justificar as respetivas faltas.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou os presentes e os que acompanhavam a reunião à distância e deu a palavra ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, anfitrião desta sessão do Executivo Municipal.

O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia** da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas (UFSCCV) saudou o Executivo da CMC e todos os presentes, desejando que esta reunião de trabalho fosse produtiva e que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores venham mais vezes à UFSCCV, sobretudo para inaugurar.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Convocação de reunião extraordinária da CMC

Antes de proferir a sua habitual intervenção inicial, o Senhor Presidente informou que o Ponto IX.4. – “Proposta de protocolo de cooperação e cedência de infraestrutura desportiva entre a CMC e a AFC”, seria retirado da ordem de trabalhos, uma vez que estava insuficientemente instruído e, portanto, não estava em condições de ser decidido hoje. Neste contexto, propôs a convocação de uma reunião extraordinária para o dia 29 de agosto, pelas 16h, na Sala de Sessões da CMC.

Assim, e uma vez que haveria nova reunião dentro de poucos dias, ficou acordado que o processo enviado hoje aos Senhores Vereadores como adenda, relativo ao iParque-Parque de Inovação e Ciência, seria igualmente discutido e votado nessa reunião extraordinária.

2. União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

“Em relação à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, refere-se o seguinte:

1 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências:

1 - Obras de 2018 a 2021

Tudo aprovado e concluído.

2. - Obras 2022 a 2025

2022 – Todos os projetos previstos foram aprovados e concluídos.

2023 – Foi incluída a obra de “Requalificação da Rua Augusto Matos, em Santa Clara”. O projeto encontra-se aprovado e a obra já foi adjudicada. Aguarda-se apenas o término do mês de agosto para que os trabalhos possam ter início.

2024 – Foram incluídas as seguintes intervenções:

“Requalificação dos parques infantis localizados em Santa Clara (junto à sede da União de Freguesias), Vale Verde, Mata dos Cedros e Casal de S. João” – a obra encontra-se em execução;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Construção de um novo parque infantil na Rua António Gonçalves – Quinta da Várzea” – concurso atualmente em curso.

2025 – Verificou-se um reforço das intervenções iniciadas em 2024, com continuidade na aposta na requalificação e melhoria dos equipamentos lúdicos destinados às crianças, reforçando o investimento nas zonas de lazer infantis da freguesia.

2 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em matéria de manutenção e conservação dos espaços verdes e jardins da EB2/3 e secundárias e o Auto de Transferência de Delegação de Competências (limpeza das vias e espaços públicos, gestão e manutenção dos espaços verdes e realização de pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes das EB1 e JI) da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – encontram-se a decorrer com toda a normalidade.

3 – Em matéria de manutenção e conservação dos espaços verdes no Centro de Saúde, a União das Freguesias aceitou esta competência que se encontra a desempenhar desde janeiro de 2025 – encontrando-se a executá-la com regularidade e normalidade.

4 -Contrato Interadministrativos de delegação de Competências em matéria de manutenção de calçada de passeios e ruas pedonais, também está a decorrer com toda a normalidade. Salienta-se, no entanto, a importância da colaboração da população, nomeadamente através da comunicação atempada de situações que careçam de reparação através da plataforma ou telefonando, de forma a permitir uma intervenção mais célere e eficaz.

Uma última nota em relação ao espaço que nos recebe pela segunda vez: Pavilhão do Clube de Futebol, em Santa Clara.

O Clube de Futebol de Santa Clara manifestou a intenção de construir um campo de futebol exterior, na zona posterior ao pavilhão, matéria que está a ser devidamente analisada e aguarda alguma documentação necessária para apurar o ponto de situação do edificado”.

3. Manifesta 2028

“Gostaria de manifestar o meu regozijo pelo facto da Manifesta 2028 vir a Coimbra. É a maior manifestação de arte contemporânea do mundo em termos de conceito de bienal nómada. O facto de vir a Coimbra em 2028 é uma enorme vitória para a cidade, para a região e para o país e, portanto, não podemos deixar de nos regozijar pelo trabalho desenvolvido por todos os parceiros e pelo apoio decisivo do Governo, sem o qual não seria possível trazer a Manifesta em 2028 a Coimbra. Um dos seus focos de intervenção será a Rua da Sofia”.

4. Ouro no estacionamento do CSF

“Queria também fazer uma referência ao ouro esquecido e encontrado no estacionamento do Convento São Francisco. Agradecer e elogiar os nossos funcionários que, tendo encontrado um saco com 50 mil euros em ouro, o devolveram, pelo que foi possível a Polícia de Segurança Pública identificar os proprietários e devolver este tesouro. Não posso deixar de sublinhar a honestidade e a probidade dos nossos funcionários no Convento São Francisco, nomeadamente os dois envolvidos e que procederam de uma forma honesta e digna, que honra a Câmara Municipal de Coimbra. Acredito que a CMC tem de manifestar esse reconhecimento de forma mais formal, no futuro”.

5. Maternidades de Coimbra sobrecarregadas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente informou que tem insistido com a Senhora Ministra da Saúde para que seja lançado o concurso da nova Maternidade. Ainda recentemente este assunto voltou a ser notícia, porque as duas atuais maternidades de Coimbra estão no limite do seu funcionamento, até pela sobrecarga que sofrem relativamente às maternidades dos distritos limítrofes. Essa sobrecarga, acrescida de um período de férias, tem sido extenuante. Os profissionais têm correspondido e urge agradecer-lhes por isso, mas a verdade é que é altura do Governo aprovar a resolução do Conselho de Ministros (RCM) que permite assumir a totalidade do custo da nova Maternidade de Coimbra, defendeu, frisando que a inflação tem aumentado os custos desta construção e que o projeto está completamente pronto, falta apenas a aprovação da RCM, por parte do Governo.

6. Aquisição de duas casas quinhentistas

Deixou uma nota para a aquisição de duas casas quinhentistas na Baixa de Coimbra, um longo processo de dois anos de negociações e trabalho, porque estes processos são sempre muito complexos, nomeadamente quando envolvem vários herdeiros. Cada um defende os seus interesses e a CMC tem a obrigação de defender o interesse público. Foi possível chegar a um entendimento e concretizar a aquisição das últimas duas casas quinhentistas da Baixa de Coimbra, que agora vão ser reabilitadas para terem objetivos culturais e artísticos que desse modo enriquecerão esta zona da cidade em termos de atração turística e fruição cultural. Disse que será interessante para todos visitarem o modo como viviam as pessoas há 500 anos na Baixa de Coimbra.

7. Incêndios

Lamentou a vaga de incêndios que tem assolado o país, as mortes e os feridos registados e a dimensão da área ardida, nomeadamente na região centro. Disse que é altura de se fazer alguma coisa de consequente para inverter este processo cíclico de grandes incêndios em Portugal. Sublinhou uma notícia que tem vindo a ser veiculada de que uma aldeia que cumpriu a 100% os critérios do Projeto “Aldeia Segura” conseguiu proteger-se dos fogos que por ela passaram e evitar a perda de vidas e a perda de bens. Isto significa que a burocracia que tantos apontaram ao projeto é importante e este projeto tem é que ser generalizado e agilizado para que efetivamente as aldeias se possam proteger melhor em situação de incêndio.

São múltiplos os instrumentos que hoje se cruzam no processo de gestão da floresta. Dos Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), que estabelecem normas específicas de utilização e exploração florestal dos espaços florestais à escala sub-regional, aos Planos de Gestão Florestal, tidos como “ferramentas-chave para alcançar os objetivos de salvaguarda e desenvolvimento dos recursos florestais”, passando pelos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), são muitos os instrumentos de ordenamento do território florestal e de gestão da floresta portuguesa. São demasiados e não funcionam bem, não se articulam, criticou.

Soma-se a estes planos muitas outras estratégias e programas, que tentam modelar a forma como se faz floresta em Portugal.

Subsiste, no entanto, uma lacuna grave em todos estes exercícios de planeamento, ordenamento e gestão do uso do solo rústico destinado ao uso florestal. A sua regulação e gestão está fortemente impregnada do poder da Administração Central.

Ao contrário do que se passa com a gestão do solo urbano e urbanizável, onde os órgãos locais têm um poder discricionário em matéria do seu uso atual ou futuro, cumprindo o que está disposto com elevado detalhe e regras imperativas no Plano Diretor Municipal. No solo rústico esse detalhe é sumário e remete para a intervenção de dispositivos legais geridos principalmente numa base nacional.

Ora num contexto em que os organismos públicos nacionais deixam de ter representações locais de apoio à gestão do território, quando se perde a proximidade para acompanhar atividades de desenvolvimento da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

floresta ou quando não se envolvem os organismos que têm essa proximidade nos processos gestionários do solo rústico, tal como acontece no urbano, os resultados são evidentes.

A floresta pode cobrir até 100% de um território, mas se a gestão é feita por um organismo central sem o envolvimento das autarquias, ficará amputada de um parceiro fundamental ao seu sucesso.

Um dos exemplos mais caricatos desta situação foi a polémica Portaria publicada em 2022 (Portaria n.º 18/2022, de 5 de janeiro) pelo socialista e Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, João Paulo Catarino que alterou todos os PROF do país, aumentando a área de plantação de eucaliptos em 278 concelhos sem sinais na referida Portaria de que tenha sido consultada a representante dos Municípios.

Um município pode pretender intensificar a plantação de espécies desaceleradoras de fogo no seu território, mas as limitações são muitas. Pode decidir se determinado espaço urbano deve ser ocupado com edifícios de 2 andares ou de 20, mas não consegue obrigar que todos os estradões florestais ou todos os corta-fogos tenham em redundância uma faixa de proteção com espécies autóctones. Pode pretender ajustar o conceito de faixa de gestão de combustível e fazer uma gestão rigorosa da composição da vegetação, evitando o corte de espécies protegidas e que dão um baixo contributo à propagação do fogo, mas a lei não permite e as multas vão surgindo. Pode pretender priorizar que todos os terrenos que não estejam devidamente geridos e limpos sejam objeto de coimas elevadas, mas os processos arrastam-se no tempo sem qualquer efeito prático ou a multa tem um valor mais baixo que o pagamento que é feito ao prestador de serviços para a limpeza. Pode ser urgente fazer uma atualização dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, pois os mais recentes datam de 2018 e mesmo esses encerram informação desajustada e desatualizada, mas só é possível atualizar quando a administração o permitir.

São muitos os exemplos que poderíamos dar desta lacuna relativa ao envolvimento dos Municípios na gestão florestal do seu concelho e que se alastram a muitos outros usos que não só o uso florestal do solo rústico.

Urge, pois, intervir nesta matéria e aproveitar a experiência dos planos diretores municipais no contexto da gestão de solo urbano e aplicá-la ao uso e gestão do solo rústico.

É por todas estas razões, e perante a evidente falência do Estado central na gestão da Floresta, que voltamos a propor que seja possível aos municípios elaborarem e aplicarem um Plano Diretor Florestal Municipal/Regulamento de Gestão Florestal do Município de Coimbra, à semelhança do que acontece com o PDM em espaço urbano. Tem de ser dada mais responsabilidade e mais capacidade de intervenção aos municípios de regular o espaço florestal, no sentido de o proteger eficazmente dos incêndios tremendos que Portugal tem sofrido ciclicamente, rematou.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Campeonato da Europa de Judo Universitário – Medalhas a atletas de Coimbra

O Senhor Vereador felicitou os jovens atletas de Coimbra, Bernardo Tralhão e Beatriz Moreira, que no passado sábado conquistaram a medalha de prata e de bronze, respetivamente, no Campeonato Europeu de Judo Universitário em Varsóvia.

Os novos medalhados de judo universitário prestigiam deste modo o desporto português e em especial a nossa cidade. Este facto vem contribuir para a necessidade do reforço ao desporto escolar, universitário e em geral no nosso concelho e no país.

2. Equipamentos de Saúde no Concelho - Centro de Saúde Norton de Matos

Comunicou que no passado dia 7 integrou uma delegação da CDU, composta ainda por um eleito da CDU na Assembleia de Freguesia de Santo António dos Olivais, e outros camaradas, que teve a oportunidade visitar o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Centro de Saúde Norton de Matos e auscultar os profissionais sobre os problemas que diariamente afetam quem trabalha e quem utiliza os espaços destas unidades de saúde.

O Centro de Saúde Norton de Matos alberga a Unidade de Saúde Familiar (USF) Pulsar, a USF Norton de Matos, a USF Briosa e a Unidade de Cuidados na Comunidade Norton de Matos.

Todas as unidades encontram dificuldades devido a problemas de infraestruturas decorrentes da obsolescência da construção e da falta de manutenção, que têm prejudicado de forma direta a saúde e segurança dos profissionais de saúde e utentes destas unidades. Ausência de climatização funcional na maior parte das instalações, ausência de lavatórios em vários gabinetes de enfermagem, desadequação de mobiliário e de equipamentos terapêuticos, degradação de pisos e de paredes, deficiente isolamento de janelas e paredes, falta de espaço que leva à adaptação de divisões para funções para as quais não foram concebidas, ausência de planos de emergência, são alguns dos graves problemas constatados.

No contexto atual de época estival têm-se registado temperaturas interiores elevadíssimas, muitas vezes superiores às registadas no exterior, gerando assim um ambiente de sufoco térmico, degradando condições de trabalho e do exercício clínico. Estas condições também afetam os utentes, muitos deles idosos, crianças, grávidas e pessoas com doenças crónicas e não podem ser resolvidas com a distribuição de ventoinhas.

Temos informação de que já se registaram episódios de mal-estar entre utentes, obrigando a intervenções clínicas emergentes no próprio local. A estes problemas acresce que o sistema de refrigeração ficou gravemente afetado, resultando na inutilização de vacinas armazenadas.

Recordamos que em fevereiro deste ano, as várias unidades de saúde foram atingidas por graves inundações e já nessa altura foi solicitada, aos responsáveis da Câmara de Coimbra e da ULS Coimbra, uma intervenção adequada, o que constitui mais uma evidência da situação deficitária das instalações.

Segundo informação prestada pelos responsáveis das unidades de saúde, a resolução dos problemas é remetida para a construção de um novo edifício. Questão que aliás vem a esta reunião - ratificação da proposta de adjudicação da empreitada de ampliação de Centro de Saúde Norton de Matos. No entanto, estas novas instalações não terão capacidade para albergar todas as unidades existentes, pelo que a intervenção nos edifícios atuais é fundamental, mas não se encontra incluída no orçamento do projeto.

Assim, sendo verdade que este problema, extensível a muitos outros centros de saúde do concelho, foi herdado, resultado da transferência de competências para as autarquias – recordando que só a CDU se opôs a esta e outras transferências - exige-se um plano de intervenção imediato nas instalações atuais do Centro de Saúde Norton de Matos, independentemente da construção de novas instalações.

O vereador reitera a sua preocupação com os alertas e denúncias feitas pelos profissionais e questiona a Câmara sobre a intervenção prevista: comunicou ainda que, por via do grupo parlamentar do PCP, esta questão será colocada em breve ao Governo.

O Senhor **Presidente** respondeu que a CMC herdou centros de saúde num estado lastimável, com exceção do Centro de Saúde Fernão de Magalhães, por ser novo. Todos os outros necessitam de intervenções de muitos milhões de euros que, naturalmente, os municípios não têm capacidade para realizar, particularmente os que têm muitos centros de saúde na sua área concelhia, como é o caso de Coimbra. O processo de descentralização transferiu a responsabilidade para o Município efetuar essas reabilitações, mas não transferiu ainda as verbas necessárias para essa intervenção. Disse que é muito penalizador para os municípios receberem estruturas num estado lastimável e não receberem o respetivo financiamento, porque depois os municípios e os profissionais de saúde pressionam os municípios para resolverem os problemas, mas os municípios não têm meios para os resolver. Portanto, é fundamental que o Estado complemente o processo de descentralização com o financiamento adequado à reabilitação das estruturas, defendeu. Até lá, entende que as pessoas e os profissionais devem continuar a exigir esse financiamento ao Estado e não às autarquias. Frisou que se não tivesse havido o processo da descentralização os centros de saúde estariam na mesma ou piores, porque apesar de tudo os municípios vão fazendo pequenas reparações e algumas intervenções com mais profundidade, ou seja, o problema não é a descentralização, mas sim a falta de financiamento. É verdade que a CDU votou contra a descentralização mas é por causa de uma gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

centralizada e longínqua do Estado que os centros de saúde estão no estado em que estão, criticou, acrescentando que, da sua parte, vai continuar a exigir ao Estado (seja o Governo de que cor for) que continue a financiar adequadamente o processo de descentralização, a exemplo do que está a acontecer com as obras do Centro de Saúde Norton de Matos.

3. Plano Nacional de Leitura (PNL) e Rede de Bibliotecas Escolares – Reforma do Estado

O Senhor Vereador transmitiu sérias preocupações relativamente à reforma do Estado anunciada no Conselho de Ministros de 31 de julho, designadamente, relativa à orgânica do Ministério de Educação.

Com um propalado propósito de emagrecimento e de aumento de eficiência, anunciou-se a extinção de diversas entidades no âmbito desse Ministério, como primeiro passo de uma reforma mais ampla. O Ministério disponibilizou um organograma no qual dá conta da atual organização ministerial, mostrando as 18 entidades que o compõem e o número de dirigentes superiores de cada entidade, dando ideia que existe uma “fraca articulação e responsabilidades indefinidas” e “processos duplicados, burocracia elevada, [e] baixo nível de serviço”.

Neste sentido, o Plano Nacional de Leitura e a Rede de Bibliotecas Escolares têm apenas um diretor-geral e um subdiretor geral cada.

O objetivo do Governo é passar das atuais 18 entidades para sete, e dos 45 dirigentes superiores para 27. Ora esta mudança é meramente pautada por critérios economicistas e não educativos, será populista, mas não serve à melhoria dos serviços.

O documento divulgado só aborda o fim do Plano Nacional de Leitura e da Rede de Bibliotecas Escolares, e não a sua reestruturação. Importa lembrar que, no que à Cultura diz respeito, a nova orgânica governativa trouxe consigo o fim do Ministério da Cultura.

Tudo isto é lamentável, quando o propósito seria “garantir a igualdade de oportunidades no acesso a uma Educação de qualidade em todo o território nacional, bem como gerar e transformar talento e conhecimento em valor social e económico”.

A palavra-chave desta reforma é “económico”, conforme se pode ver pela extinção de programas que, mesmo com graves limitações, tentavam garantir a formação integral dos jovens.

Crescem as preocupações das associações profissionais, e muito em particular dos professores, que nas escolas têm desenvolvido um trabalho altamente meritório na promoção de hábitos de leitura, da frutificação do gosto pela literatura e pelo livro.

O Vereador Francisco Queirós teme que à boleia de medidas demagógicas e populistas se sacrifique o trabalho de muitos anos num país onde se perdem hábitos de leitura e a Cultura parece cada vez mais tratada como luxo ou excedente economicamente dispensável.

4. Bienal Manifesta

O Senhor Vereador saudou o anúncio da realização em Coimbra em 2028 da Manifesta, Bienal Europeia Nómada.

A 4 de agosto foi trazido a público a realização pela primeira vez em Portugal deste importante evento. A Manifesta 17, a ser promovida pela Universidade de Coimbra, pela Câmara Municipal de Coimbra e pelo Círculo de Artes Plásticas de Coimbra (CAP), com o apoio do Governo, resulta do convite da CAP à Bienal Europeia Nómada para cocriação de uma edição colaborativa com a Anozero – Bienal de Arte Contemporânea.

Reconhecendo-se o enorme mérito da Bienal Ano Zero e graças à sua projeção além-fronteiras – apesar das enormes dificuldades e obstáculos que têm enfrentado e ultrapassado com muito sucesso – é agora possível a Coimbra ter esta oportunidade.

Mais do que uma bienal de arte contemporânea, a Manifesta é uma plataforma interdisciplinar e um fórum de criatividade, inovação e desenvolvimento, atento às questões da identidade, diversidade, migrações,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ambiente ou globalização. O projeto envolve profundamente as comunidades locais, incentivando o diálogo entre artistas, residentes e visitantes.

O Vereador faz votos de que as diferentes entidades organizadoras e outras se envolvam claramente no desenvolvimento deste projeto, salientando que este pode ser mais uma evidência de que é com políticas de envolvimento dos agentes culturais que se constrói Cultura que frutifica e não se esfuma.

O Senhor **Presidente** disse que o fim do Ministério da Cultura pode ser visto como um problema ou não, porque mais importante do que haver ou não Ministério é haver uma política/estratégia cultural do Governo. E a este respeito não pode deixar de referir o financiamento à Manifesta: o Governo assume 50% e não pode deixar de parabenizar e agradecer ao Governo por essa decisão, que não foi coartada por não existir um Ministério da Cultura. Existe um Secretário de Estado da Cultura que tem trabalhado intimamente com a CMC nesta e noutras matérias, afirmou.

5. Casa Quinhentista

O Senhor Vereador saudou a aquisição pela autarquia dos dois imóveis localizados na Rua do Sargento-Mor, junto ao Adro de Cima, no centro histórico da cidade.

Os edifícios integram um “exemplar raro” de casa urbana de tipo quinhentista, representativa de uma tipologia habitacional praticamente desaparecida em Portugal.

Estes edifícios, como refere a professora Luísa Trindade, constituem um “exemplo raro de habitação corrente urbana de finais da Idade Média e inícios da Época Moderna”, com elementos como sobrados e fachadas em ressaltos, típicos dessa época.

Recordou que a CDU em reunião de Câmara defendeu a aquisição destes imóveis pelo seu inquestionável valor patrimonial e histórico, pelo que subscreve integralmente a opinião da citada especialista de que Coimbra não podia “perder a oportunidade de promover, de forma qualificada, a ‘Casa Medieval’ (a designação mais correta será ‘Casa de tipo quinhentista’) como mais uma peça fundamental do seu centro histórico, desde 2013 inscrito na lista dos bens considerados património da humanidade”.

Importa agora preservar e requalificar este conjunto definindo o melhor e mais adequado uso ao serviço da história e da cultura da cidade.

6. Incêndios

O Senhor Vereador, face ao enorme flagelo dos incêndios que devasta o país, particularmente o Centro e o próprio distrito de Coimbra, manifestou total solidariedade com as vítimas, familiares e amigos dos falecidos e feridos, bem como com todos os que perderam haveres. Na verdade, sublinhou, somos todos vítimas quando num ápice vemos desaparecer o nosso património florestal com todo o acréscimo de consequências nefastas para o ambiente.

Importará, de uma vez por todas, atender às causas fundamentais destes trágicos incêndios cada vez mais frequentes em período estival.

Podemos questionar sobre o que foi feito relativamente às recomendações da Comissão Técnica Independente quanto às faixas de proteção, à criação de aceiros e à segmentação de floresta.

De facto, temos um país pequeno, mas com um interior cada vez mais desertificado, sem gente que trabalhe a terra e aproveite a floresta. As políticas de destruição do mundo rural da agricultura familiar pagando-se bem caras.

A Política Agrícola Comum e as políticas dos governos nacionais são responsáveis pelo desaparecimento de mais de 400 mil explorações agrícolas familiares. A política do mercado da madeira, com apoios apenas concentrados nas três ou quatro produtoras de eucalipto e pinho (Altri, Navigator, Sonae) conduziram à ruína dos pequenos produtores florestais. Não há uma capacidade instalada de combate aos grandes incêndios que de excecionais se vão tornando normais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

As políticas económicas não só não valorizam os sectores produtivos da agricultura e da floresta familiar, como, com a destruição de serviços públicos no interior, fomentam o despovoamento, enquanto os próprios serviços oficiais como os do Ministério da Agricultura estão cada vez mais desfalcados de meios e de pessoal.

O flagelo do fogo combate-se com investimento público, com ordenamento de território, com um modelo de desenvolvimento do país completamente oposto ao atual modelo predador de recursos ambientais e de gente.

7. Fim do genocídio na Palestina, já!

De novo, e por todas as vezes que forem necessárias – e como o são! – o Senhor Vereador manifestou a sua infinita indignação e revolta face à tragédia na Palestina.

Por ser dever das Autarquias a defesa dos valores fundamentais da Liberdade e da Democracia, urge elevar bem alto a indignação face à barbárie que assola as terras da Palestina, onde o sionismo repete a história e se comporta como o verdugo que outrora agiu contra o seu povo.

Impõe-se a condenação firme, inequívoca do genocídio em Gaza e na Cisjordânia e o imediato reconhecimento do Estado da Palestina, já aliás afirmado por 146 países dos 193 membros das Nações Unidas.

Portugal está vergonhosamente em falta face à barbárie que não se consegue esconder, condenando timidamente Israel que, ao mesmo tempo, é diariamente apoiado com armas e financiamento da União Europeia, numa insuportável e inadmissível hipocrisia!

Sim, o Vereador da CDU na Câmara de Coimbra, em reunião deste órgão, dá, mais uma vez, voz ao grito veemente contra a ignomínia e contra o ódio!

Não podemos ficar “caladinhos como a nêspira que estava na cama, deitada, muito calada, a ver o que acontecia”. Basta!

Lá fora, à nossa volta, há um mundo terrível que pode caminhar para o desastre. Há Gaza - onde crianças morrem à fome. Todos os dias, ao contrário do afirmado recentemente pelo embaixador de Israel em Portugal.

Indignemo-nos! Não permitamos!

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Protocolo com a AFC

“Quero saudar o adiamento do ponto relacionado com o protocolo a celebrar com a AFC. A bancada do PS ia solicitar a retirada deste ponto, sugerindo uma reformulação do protocolo, de forma a assegurar a justiça e equidade para com os clubes e modalidades desportivas de Coimbra e o interesse público.

Apesar de considerarmos que este protocolo, tal como está redigido, levanta sérias preocupações, não está em causa a importância da Associação de Futebol de Coimbra, mas sim a forma como se entrega por 30 anos a gestão de um estádio municipal, limitando o papel do Município e criando desigualdades no acesso ao equipamento”.

O Senhor **Presidente** respondeu que a igualdade já não existia e continua a não existir, desde logo porque Coimbra tem uma falta dramática de estruturas desportivas. Quase todos os clubes se queixam das condições para a prática desportiva no concelho de Coimbra, frisou. É por isso que tem de dar os parabéns ao Senhor Vereador Carlos Lopes por ter desenvolvido e promovido a elaboração de uma estratégia municipal de Desporto, a partir da qual podem trabalhar mais e melhor para o futuro. Só assim se pode definir uma estratégia de investimento na área do Desporto que permita que estes problemas não se coloquem. E só se colocam porque Coimbra não tem um parque desportivo de dimensão suficiente para responder às necessidades, desde há muitos anos a esta parte, por alheamento e erros estratégicos de muitos executivos. Só



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conseguirão resolver este problema com capacidade de investimento e Coimbra só terá capacidade de investimento com desenvolvimento, defendeu, acrescentando que essa tem sido a estratégia deste Executivo: desenvolver o concelho para que este possa ter meios e recursos suficientes para resolver as inúmeras lacunas com que se confrontam todos os dias e que impedem o Município de disponibilizar a todos os clubes e a todas as associações que o justifiquem, os meios necessários para desenvolverem a sua atividade. Portanto, precisam de continuar a investir em infraestruturas desportivas para que efetivamente estes problemas que se colocam perante este protocolo de cedência do Estádio Municipal de Taveiro não se coloquem.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse ao Senhor Presidente que numa coisa estavam de acordo: faltam infraestruturas desportivas em Coimbra. Mas com este protocolo estariam a agudizar esse problema, porque a Secção de Rugby da AAC, que atualmente treina no Estádio Municipal Sérgio Conceição, daqui a 4 anos ficaria sem local de treino. E, pelo que sabe, o clube nem sequer foi ouvido nesta questão, que o envolve diretamente.

O Senhor **Presidente** disse que, não obstante, entende que os 4 anos previstos no protocolo são tempo suficiente para resolver o problema do Rugby, mas não questiona que o documento precise de melhorias, razão pela qual propôs a retirada da ordem de trabalhos e o adiamento da deliberação para sexta-feira, no sentido de que todas as entidades que usam o Estádio Municipal de Taveiro fiquem tranquilas relativamente ao seu futuro. O próximo Executivo terá especiais responsabilidades nesta matéria das infraestruturas desportivas e espera que esteja à altura e que resolva muitos dos problemas que há para resolver. É benéfico desenvolver o futebol em Coimbra, sobretudo para os clubes de futebol do concelho; e é benéfico desenvolver o rugby e apoiar a histórica Secção de Rugby da AAC, para que esta se continue a afirmar como um dos principais clubes a nível nacional e se mantenha nos escalões maiores. E este Executivo irá continuar a trabalhar nesse sentido, garantiu.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que admitia que, da sua parte, pudesse ter havido alguma falha de comunicação com a Secção de Rugby nos últimos dois/três dias, que foi o tempo de preparação deste processo. Já o admitiu a quem de direito. Terão, agora, mais alguns dias para melhorar o documento que, obviamente, precisa de ser melhorado. Já houve documentos apreciados e votados nesta Câmara que foram, posteriormente, aperfeiçoados, e haverá muitos mais certamente. Portanto, não o chocaria nada votar este protocolo e, posteriormente, melhorá-lo com adendas e/ou outras soluções que se entendessem necessárias. Mas terão ocasião de discutir este documento, em concreto, na próxima sexta-feira.

Não obstante, há algumas premissas que gostaria de enunciar desde já, antes da reunião extraordinária do dia 29 de agosto. Se há Executivo que apoiou o Rugby foi este, afirmou, acrescentando que nos últimos 4 anos este Executivo trouxe a Coimbra dois jogos da Seleção Nacional, nos dois últimos anos deu os maiores apoios diretos, através do RMAD, à Secção de Rugby da AAC e está a ultimar um protocolo para utilização do Centro Hípico de Coimbra (CHC), onde será possível utilizar as instalações do CHC para adaptar a um campo de rugby. Esse processo está a ser ultimado e virá à próxima reunião da CMC.

Este enquadramento serve para perceber o que motivou esta necessidade do Município de Coimbra, a bem do interesse municipal, não perder um investimento de cerca de 1 milhão de euros por parte da Federação Portuguesa de Futebol (FPF). Frisou que o protocolo não se firmará apenas com a Associação de Futebol de Coimbra (AFC), é um protocolo nacional que engloba também a FPF e que envolve prazos muito curtos: têm até ao final do mês para resolver o problema. Portanto, entende que a CMC não pode perder uma oportunidade como esta, um investimento de 1 milhão de euros num equipamento municipal que vai ficar com muito melhores condições do que as que tem atualmente. Acresce que há muitos anos que o Rugby necessita de uma casa própria, há muito que se fala neste assunto e, aliás, é público que a Universidade de Coimbra terá cedido um terreno no Polo II para a prossecução deste objetivo, mas não sabe em que ponto estará o processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Frisou que o que está a ser analisado é um campo de futebol, nunca foi um campo de rugby, é uma solução provisória e temporária que passou por vários Executivos. Esta pode ser uma excelente oportunidade para, de facto, se resolver o problema do rugby de uma vez por todas, explicou. Disse à Senhora Vereadora Rosa Cruz que ninguém ia ser expulso do Estádio Municipal Sérgio Conceição e que durante os próximos 4 anos haverá mais que tempo para se encontrar uma solução. E, caso essa solução ainda não esteja alcançada ao final de 4 anos, está em crer que poderão continuar no Estádio Municipal Sérgio Conceição. Não querendo fazer futurologia, disse estar certo de que quem tiver o pelouro do Desporto na CMC, nos próximos 4 anos, terá essa sensibilidade.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que só faria sentido debater este assunto na próxima sexta-feira se, até lá, houvesse alterações significativas relativamente à proposta atual, nomeadamente, a posição do rugby. Há um comunicado, que é público, da Secção de Rugby da AAC, através do qual a secção dá conta que não foi ouvida sobre este processo. Portanto, o que é importante é que na sexta-feira, para além do aperfeiçoamento do documento a deliberar, os vereadores saibam o que é que foi conversado com a Secção de Rugby e quais as garantias dadas. Porque o texto do protocolo diz “... pelo prazo máximo de 4 anos” e isso pode ser já amanhã, frisou.

2. Incêndios

“Os fogos florestais voltam a marcar a agenda, a dominar o território, a derrubar homens e mulheres e a vencer vidas, verão após verão.

Nas últimas semanas, Portugal voltou e lamentavelmente continua a ser profundamente fustigado pelos incêndios florestais. Desta vez, o Distrito de Coimbra está no centro da tragédia, com perdas que dificilmente se medem, apenas, em números ou estatísticas.

São vidas humanas perdidas, famílias destroçadas, casas e memórias reduzidas a cinzas. São também vastas áreas de floresta consumidas pelo fogo, comprometendo a biodiversidade, o equilíbrio ambiental e o futuro económico de muitas comunidades que vivem da agricultura, da floresta e do turismo. Trata-se, também, de património cultural e identitário que desaparece, deixando uma ferida no coração das populações.

A dimensão deste flagelo recorda-nos, de forma dolorosa, que o problema dos incêndios não é apenas uma questão ambiental ou florestal: é um problema social, económico e humano, que exige políticas consistentes e persistentes de ordenamento do território, de prevenção constante e de apoio a áreas mais rurais. É necessário reforçar a gestão florestal, investir na valorização dos territórios de baixa densidade, de assegurar condições para que as pessoas possam viver com dignidade e segurança fora dos grandes centros urbanos. Aplicar, de uma vez por todas, as estratégias mais do que debatidas!

Agora, neste momento, mais do que apontar soluções de médio e longo prazo, é justo sublinhar a forma extraordinária como a população respondeu à emergência.

Quero, em nome do Partido Socialista, deixar um profundo reconhecimento a todos os bombeiros — voluntários e profissionais — que, com coragem, resiliência e espírito de missão, enfrentam as chamas e protegeram vidas. Quero igualmente saudar os operacionais da proteção civil, as forças de segurança, os autarcas, os técnicos municipais e os muitos cidadãos anónimos que, sem hesitar, se colocam ao serviço das suas comunidades.

Nestes dias difíceis, assistimos a um exemplo notável de solidariedade, de entajuda e de serviço público. É justo que se reconheça esse esforço coletivo e de comunidade.

Quero também deixar uma palavra de solidariedade às populações atingidas, que enfrentam agora a difícil tarefa de reerguer a vida a partir dos escombros. A sua dor não nos pode ser indiferente, e a sua coragem merece o nosso respeito e o nosso apoio. Aos dirigentes locais, que tiveram e ainda têm de tomar decisões rápidas e difíceis em momentos de enorme pressão, deixo também um registo de apreço e de solidariedade institucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É, ainda, imperativo sublinhar que, ao longo destes trágicos episódios, o Governo deu sinais preocupantes de falta de coordenação política, de comunicação desajustada e de ausência de empatia com as populações. A perceção pública foi, infelizmente, a de que este problema dos incêndios foi secundarizado, como se estivesse em segundo plano na agenda governativa. Esta atitude — tardia, reativa e pouco próxima das comunidades atingidas — deixou muitos cidadãos com a sensação de abandono e de falta de liderança, num dos momentos mais críticos que o país enfrentou nos últimos anos.

O que vivemos nas últimas semanas deve, acima de tudo, reforçar em nós um compromisso coletivo: o de prevenir melhor, o de proteger mais eficazmente, o de apoiar de forma consistente quem está na linha da frente, e o de nunca esquecer aqueles que sofrem, de forma direta, as consequências desta tragédia.

Sejamos, uma vez por todas, capazes de aprender com o que acontece, ano após ano.

Sejamos capazes de honrar e valorizar os que se sacrificam, não só nestes momentos, mas durante o ano todo.

E sejamos capazes de dar esperança a quem perdeu tanto.

Termino apelando a que este governo seja responsável, assumas as suas responsabilidades, se mantenha vigilante, organizado e proativo no apoio às entidades/ autoridades no terreno! os incêndios continuam a deflagrar pelo país a população, os autarcas, todos precisam de um sinal de segurança por parte de quem governa”.

Intervenção do Senhor Vereador André Pereira

1. Palestina

Sobre este assunto, o Senhor Vereador disse que o PS se associava ao repúdio veemente pelo sofrimento humano indescritível que está a ser vivido na Faixa de Gaza e também em muitas aldeias e cidades da Cisjordânia. Desde junho de 2024, o Partido Socialista entende que “o Estado da Palestina deve ser reconhecido por Portugal, com a autoridade palestina como sua única e legítima representante nas negociações e como Governo legítimo”, acompanhando assim um consenso internacional forte. Países como a França, o Reino Unido e outros, fizeram uma pré-manifestação de vontade de reconhecer o Estado da Palestina.

Recordou que António Guterres, Secretário-Geral da ONU, sempre tem pugnado por uma solução de dois Estados. Isso mesmo foi repetido numa conferência ministerial organizada pela França e pela Arábia Saudita e realizada nas Nações Unidas, em Nova Iorque, em julho de 2025.

Assim, entende que é preciso vontade política e liderança corajosa. “A trágica situação que se vive em Gaza vem chamar, novamente, a atenção e tornar mais urgente o cabal cumprimento das sucessivas resoluções das Nações Unidas no sentido da implementação da solução dos dois Estados” que coexistam em Paz e segurança mútua, com base nas fronteiras pré 1967, com Jerusalém como capital de ambos os Estados, como dita o Direito Internacional, as resoluções da ONU e outros acordos relevantes, defendeu. Disse estar ciente de que este é um caminho difícil, que se arrasta há 60 anos, com culpas de parte a parte. Repudiou totalmente a organização terrorista Hamas e o facto de não libertar, até hoje, os reféns, nem libertar a população do terror em que vive há já muitos anos.

Neste contexto, disse que Coimbra tem de assumir um papel mais ativo nesta questão, a exemplo do que fez em relação à ilegal e criminosa invasão da Ucrânia pela Rússia, em que muitas ações foram até lideradas pelo próprio Presidente da CMC. Julga que seria oportuno o Município de Coimbra ter manifestações exteriores de apoio à solução dos dois Estados. Tal como a bandeira da Ucrânia foi içada, tal como luzes e cores daquele país foram usados em Coimbra, também julga importante erguer bandeiras da Palestina e de Israel, lado a lado, nos lugares de estilo. Frisou que Coimbra tem uma especial responsabilidade histórica, já que reconstruiu, e bem, uma pequena rota do Judaísmo e tem também tradições islâmicas. Portanto, entende que Coimbra poderia ter pequenos gestos simbólicos como estes, no sentido da promoção do entendimento e da Paz.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Júlio Gaudêncio

1. Palestina

O Senhor Vereador disse que, em regra, fala-se no genocídio, no ataque e na invasão de Israel aos palestinianos e ao território da Palestina, mas nunca indo ao cerne da questão que levou a que isto acontecesse, que foi o ataque do Hamas no sul de Israel que assassinou mais de mil israelitas. A partir daí, e não contentes com os assassinatos, ainda levaram mais de duas centenas de reféns para os calabouços e túneis de Gaza, retendo-os indefinidamente e tratando-os miseravelmente. Acresce que se serviam, inclusive, dos palestinianos como escudos humanos.

Assim, entende que algo está muito errado na análise feita à situação por algumas pessoas. Evidentemente que não está de acordo com tudo o que tem sido feito por Israel, mas o Estado de Israel tem o direito de se defender. Concorda que a coexistência de dois Estados seria uma boa solução, mas o problema é que os palestinianos não aceitam o Estado de Israel e não aceitando o outro Estado que já está formalmente constituído há 70 anos é impossível chegar a acordo.

Disse que evidentemente que numa zona onde 70% da população são crianças e jovens, cada vez que há um ataque matam-se muitas crianças e jovens, mas isso não justifica que não se faça uma análise do Hamas, da sua atitude quando atacou Israel e do seu comportamento com os reféns (até hoje ainda não entregou todos os reféns e já morreram vários). Entende que não se pode ver só o lado da Palestina e do sofrimento dos palestinianos, sob pena de se fazer uma análise injusta e incompleta da situação.

2. Incêndios

“Em 1.º lugar, tenho que saudar a coragem dos Combatentes aos horrorosos incêndios: Bombeiros, GNR, Proteção Civil e população, na defesa das suas vidas e dos seus bens, que também são património Nacional e um voto de pesar aos familiares e amigos das vítimas falecidas”.

3. Poder local

“Permitam-me uma nota pessoal:

Nas eleições de 17 de dezembro de 1989, fui eleito para a Assembleia de Freguesia de Santa Clara, iniciando as minhas funções autárquicas, pela primeira vez, na Presidência do Sr. Coronel Álvaro Sêco. Liderando a bancada da oposição, logo verifiquei que a sua receptividade e aceitação às nossas sugestões para melhorar os projetos, foi muito importante para melhorar a vida dos Fregueses de Santa Clara. Os passeios, na época, era uma prioridade na segurança dos cidadãos, nesta Freguesia!

Depois deste mandato e por razões profissionais, estive ausente destas lides, voltando em 2001, com a candidatura do Dr. Carlos Encarnação, para a Câmara e do Jornalista José Simão, para a Junta de Santa Clara. Vencemos e cumpri o mandato, no executivo e na Assembleia da Freguesia. Nas candidaturas seguintes, passei pela Assembleia de S. Bartolomeu, Assembleia Municipal, Administração dos SMTUC e do MAC. Finalmente, neste executivo, Vereador em Regime de Substituição.

O curioso, é que, volto novamente a Santa Clara, ao fim de 36 anos, para participar nesta Reunião, como Vereador do Executivo Municipal de Coimbra!

Provavelmente, será a última, como AUTARCA.

Sr. Presidente e Senhores Vereados,

Nas eleições de 2021, este executivo foi eleito com maioria absoluta, esta vitória da Coligação Juntos Somos Coimbra, foi um acontecimento revelador do cansaço do eleitorado, com as políticas socialistas e das suas consequências para os Conimbricenses. Coimbra estava estagnada.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O marasmo económico e social, era devastador para as pessoas, para os empresários e para todas entidades de relevo. No ensino e na saúde. Os jovens formavam-se e partiam para outros destinos à procura de condições de trabalho, com que sonhavam.

Os empresários, eram escoraçados porque não obtinham condições aceitáveis para investir em Coimbra e nem eram recebidos, pelo Presidente da Câmara.

A visão para o crescimento e desenvolvimento do Conselho e da Região, não existia. À boa maneira socialista, empurrava-se com a barriga e garantia-se empregos seguros para os seus correligionários e camaradas, na função pública.

O fracasso era total nas políticas públicas e nem o básico da sua gestão, era eficiente. Não é por acaso que o socialismo está em perda e os amanhãs que cantam, estão em declínio.

A partir de 2021, com a equipa eleita do JSC, liderada pelo Sr. Presidente JMS e com um programa para tornar Coimbra, competitiva e atraente, captando os Empresários para investir nas diversas áreas, criando condições nos Parques industriais, para a fixação das empresas e das pessoas e dinamizar, o aumento de postos de trabalho. Por outro lado, a via verde empresarial, tem sido fundamental até para selecionar áreas de investimento em TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação, Fármacos, instrumentos de saúde e outras áreas inovadoras. Socialmente, têm sido construídas casas novas e recuperadas muitas nos Bairros Sociais que há anos aguardavam reparação. Muitas escolas passaram a funcionar, com as condições necessárias de conforto, para alunos e professores. Projetos rodoviários avançaram e muitos já foram concretizados. Coimbra com as suas iniciativas culturais, passou a ser uma referência Nacional e Internacional. No desporto, Coimbra atrai cada vez mais eventos de grande relevo, no Judo, no Atletismo, no Rugby e muitos outros.

Finalmente, o Metro Mondego está em testes, com passageiros e dentro de dias, começa a sua operação na maior parte do seu percurso, depois das tropelias socialistas e do arranque dos carris por ordem de J. Sócrates.

Coimbra está dinâmica, inovadora, com ambição e Visão, de recuperar o seu estatuto, de uma das melhores cidades e Concelhos de Portugal!”.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. 30.º aniversário do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra (MAC)

“É sempre com particular satisfação que realizamos reuniões de Câmara descentralizadas, que permitem uma maior proximidade entre o poder político e a realidade concreta das freguesias, fortalecendo o conhecimento do território e aprofundando o diálogo com as comunidades locais.

Gostaria de começar por destacar um marco muito relevante para o nosso concelho e para toda a região centro: o 30.º aniversário do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra (MAC), celebrado no passado dia 31 de julho.

O Mercado Abastecedor nasceu de uma visão estratégica, fruto da parceria entre empresários, cooperativas, empresas e a própria Câmara Municipal de Coimbra, que em 1992 constituíram a sociedade que viria a projetar, construir e gerir um equipamento moderno para substituir o antigo mercado da Guarda Inglesa. Inaugurado em julho de 1995 e reconhecido como Mercado Abastecedor de Interesse Público, o MAC transformou-se num verdadeiro motor económico do concelho, permitindo a reorganização e modernização da distribuição alimentar e contribuindo para o ordenamento logístico e urbano de Coimbra. Atualmente, o MAC ocupa uma área coberta com cerca de 15 hectares, conta com três pavilhões de comercialização de produtos hortofrutícolas onde operam 135 comerciantes, que se estima serem responsáveis por um volume anual de vendas superior a 400 mil toneladas de frutas e legumes e uma faturação acima dos 250 M€ - números que o colocam entre os principais centros grossistas do país e atestam a sua resiliência face às transformações que marcaram o setor agroalimentar nas últimas décadas. Ao longo destes 30 anos, o MAC soube adaptar-se e evoluir. Para além da atividade grossista de base



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alimentar, em que constitui um pilar essencial na ligação entre produtores e consumidores, garantindo qualidade, preços justos e apoio à economia local, o Mercado diversificou as suas funções e foi construindo uma nova valência, designada por Parque Logístico, que tem vindo a ganhar peso e importância dentro do complexo.

Esse crescimento fez com que hoje acolha cerca de 150 operadores — entre produtores, grossistas, distribuidores e prestadores de serviços — estimando-se que, dentro do Parque, trabalhem diariamente mais de 1.000 pessoas.

A celebração contou com a presença do Sr. Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, e foi também um momento de memória e homenagem, tendo sido reconhecido o papel crucial no desenvolvimento e afirmação do Mercado por parte de Adelino Duarte da Mota, antigo presidente do Conselho de Administração, com a atribuição do seu nome à principal sala do MAC.

Apesar dos desafios exigentes com que se depara, como a crescente pressão da grande distribuição, merece, pois, uma especial saudação o trabalho desenvolvido pela Administração do MAC, que se mantém firme no seu compromisso com a região e empenhada em modernizar as suas infraestruturas e expandir o Parque Logístico. Este é um sinal claro de visão estratégica e de dedicação ao futuro, que garantirá que o Mercado Abastecedor da Região de Coimbra continue a ser um parceiro essencial para produtores, comerciantes e consumidores, reforçando o papel central que desempenha na dinamização económica e social do concelho”.

2. Prémio Empreendedorismo Feminino 2025

“É também com enorme satisfação que damos nesta reunião o pontapé de saída do Prémio Empreendedorismo Feminino 2025 atribuído pela Câmara Municipal de Coimbra. Esta iniciativa, criada em 2024, nasceu com o propósito de reconhecer, valorizar e inspirar mulheres empreendedoras que, com visão, resiliência e talento, contribuem para o desenvolvimento de Coimbra.

Na primeira edição deste Prémio inovador a nível nacional, celebrámos duas histórias que muito nos orgulham! Irina de Sousa Moreira, com o projeto Ageless da startup PURR.AI, mostrou como a inteligência artificial pode acelerar a descoberta de fármacos para doenças neurológicas associadas ao envelhecimento, reduzindo o tempo de investigação e abrindo novas perspetivas para a ciência e para a saúde. Foi igualmente reconhecida Teresa Mendes, pelo seu percurso notável no Instituto Pedro Nunes e na Universidade de Coimbra, que deixou marcas profundas no nosso ecossistema de inovação, ajudando a construir pontes entre a academia, as empresas e a sociedade.

O prémio municipal de Empreendedorismo Feminino é muito mais do que um troféu ou um prémio monetário. Constitui um instrumento de reconhecimento e visibilidade, capaz de motivar e abrir portas para novas oportunidades. Em 2025, como previsto no Regulamento, serão atribuídos o Prémio Projeto (para o qual existiram 25 candidaturas no ano transato), destinado a iniciativas empreendedoras desenvolvidas no concelho nos últimos cinco anos, e o Prémio Carreira, para personalidades que, nos últimos dez anos, tenham sido protagonistas ou catalisadoras de ações relevantes de empreendedorismo em Coimbra.

As candidaturas estarão abertas de 1 de setembro a 19 de outubro, devendo ser efetuadas nos serviços online na Câmara Municipal (CM) de Coimbra, mediante registo prévio na plataforma e utilizando o formulário eletrónico existente para o efeito.

Queremos que esta edição seja um verdadeiro apelo à participação ativa, à criatividade e à afirmação de uma sociedade mais justa e equilibrada. Por isso, dirijo-me especialmente às mulheres do nosso concelho: a vossa energia, visão e capacidade de transformar são fundamentais! Coimbra tem talento e empreendedoras capazes de conquistar novos horizontes. Cabe-nos, enquanto comunidade, abrir caminhos e criar condições para que possam brilhar com todo o seu potencial”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Envelhecimento

“A minha intervenção de hoje incidirá sobre o envelhecimento e as políticas municipais de apoio e de incentivo ao envelhecimento saudável, participativo e ativo.

As estatísticas mostram-nos que somos um país muito envelhecido, dos 27 da União Europeia, somos o segundo com índice de envelhecimento mais elevado, só ultrapassados pela Itália, e no Concelho de Coimbra, 25% da população tem mais de 65 anos – em 4 municípios residentes em Coimbra, 1 tem mais de 65 anos.

Efetivamente, o aumento da longevidade é uma conquista enorme devido a inúmeros fatores dos quais permitam-me destacar o papel da medicina, sobretudo a preventiva. O envelhecimento é uma vitória, nossa, de todos. É um processo natural e não um fardo, não uma espera para algo inevitável.

É preciso pensar o envelhecimento e como pretendemos envelhecer e este planeamento deve ser feito desde jovem. Note-se que estamos a envelhecer desde o primeiro dia que nascemos.

Voltando às estatísticas – o índice de envelhecimento em Coimbra denota bem que o nosso Concelho tem vindo a acompanhar as dinâmicas nacionais e europeias em 2001.

Em 2001, nos Censos, este índice em Coimbra era de 120%, isto é, em 2001 por cada 100 jovens contabilizavam-se 120 idosos. Passados 20 anos nos Censos 2021, este índice atingiu o valor de 215%, ou seja, em 2021, por cada 100 jovens registavam-se 215 idosos. Segundo dados da PORDATA, este valor continua a aumentar e em 2024, no Concelho de Coimbra o valor era de 224%.

Em 2021, os concelhos com índice de índice de envelhecimento mais elevado em Portugal eram Oleiros, Alcoutim e Almeida, com valores entre os 780 e os 720%. Ainda em 2021, mas agora referindo-nos apenas aos concelhos que compõem a NUT III Região de Coimbra, temos realidades dispare e ao mesmo tempo tão próximas geograficamente – Pampilhosa da Serra, com 693% e Condeixa-a-Nova com 167%. Saliente-se que o valor médio da Região de Coimbra é 244%.

Desagregando ainda mais o indicador constatamos que este valor é sempre mais elevado se nos referirmos apenas ao índice para o género feminino – ou seja, há sempre mais mulheres do que homens idosos. Veja-se por exemplo o caso de Coimbra – por cada 100 jovens há 175 homens, e por cada 100 jovens há 258 mulheres idosas.

Coimbra e as dinâmicas das suas freguesias são também uma realidade complexa – note-se que no território da freguesia de Torres do Mondego, este índice atinge o valor de 374%, enquanto a UF de Santa Clara e Castelo Viegas regista o valor 175%.

Estas dinâmicas e estas geografias do envelhecimento impõem-nos planeamento e planos adequados e específicos.

Em boa hora e porque efetivamente o envelhecimento é uma realidade e deve ser pensado e planeado, em janeiro de 2023 foi criado o Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo. Este Gabinete e o trabalho desenvolvido são já uma referência nacional.

Desde janeiro de 2023 até ao momento, em 2 anos e meio de trabalho, salientamos o aumento do número de respostas ao Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos, que visa promover a segurança e combater a solidão dos mais velhos; a continuação do projeto “Uma mesa para os Avós”, que permite colmatar a falta dos serviços de apoio domiciliário aos fins-de-semana, fornecendo refeições aos agregados carenciados, grande parte população isolada, sem retaguarda familiar, residentes na alta e baixa da cidade; a implementação do projeto “Pedalar sem Idade – capítulo de Coimbra”, que junta sociabilidade dos mais velhos com voluntariado dos mais jovens, que conduzem os trishaws; os I e II Encontro Sénior de Coimbra; a participação do Município e de IPSS do concelho nos 2 encontros sénior, organizados pela CIM RC; a criação e organização da semana do envelhecimento ativo, saudável e participativo – com as I e II Jornadas Nacionais de Promoção de um Envelhecimento Ativo e Bem-sucedido. Permitam-me distinguir a criação da Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra – CoMPIC. A CoMPIC assenta a sua atuação no trabalho em rede e de proximidade com os serviços de saúde, de justiça e outros serviços sociais, e tem como principal missão intervir em situações que impliquem um perigo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

potencial para a concretização dos direitos do idoso ou nos casos em que estas pessoas se encontrem desprotegidas, face ao risco, designadamente violência física, psicológica, emocional e sexual, exploração material ou financeira, abandono e negligência.

A CoMPIC está preconizada no RMAAS e foi aprovada em Assembleia Municipal de novembro de 2016, não recebeu a importância devida, nem foi prioridade para o anterior executivo socialista, até novembro de 2022, quando foi implementada por este executivo.

Entre atividades como o seminário sobre o regime jurídico do maior acompanhado e a campanha contra a violência sobre a pessoa idosa, através da exposição itinerante ‘Silêncios inquietantes’, a CoMPIC tem realizado um trabalho que é visto como modelo por outros Municípios, trabalhando constante e incessantemente pela segurança e bem-estar da população idosa.

A COMPIC ao longo do ano de 2024 instaurou 52 processos, que correspondeu a um acréscimo de 48,6% comparativamente com o ano de 2023. Os motivos da instauração dos 52 processos instaurados em 2024 são diversos, destacando-se as denúncias de situações de qualquer tipo de violência, maus-tratos e/ou negligência contra pessoas adultas mais velhas (28,8%), os comportamentos sugestivos de perturbação do foro mental (28,8%) e situações de insalubridade habitacional (21,2%). No que concerne aos titulares dos 52 processos instaurados em 2024, salienta-se que a maioria eram mulheres (73,1%), tinham 75 ou mais anos de idade (73,1%), viviam sozinhas (50,0%) e não usufruíam de qualquer retaguarda institucional (61,5%). De salientar por fim que, neste momento a CoMPIC tem 38 processos ativos.

A propósito da CoMPIC, foram lançadas as bases em Coimbra, com o Município de Coimbra à cabeça, da Rede Nacional de Comissões Municipais de Proteção e Acompanhamento a Adultos Mais Velhos.

Por último, reforçar que o Município de Coimbra se encontra fortemente comprometido a desenvolver o seu “Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo, Participativo e Saudável 2025-2030”. Este instrumento estratégico, que está a ser construído internamente, visa promover a implementação de políticas públicas que contribuam para um envelhecimento ativo, saudável e participativo. Este plano irá compreender medidas como a melhoria na acessibilidade dos espaços públicos, a promoção de atividades culturais e desportivas adaptadas, o aumento dos serviços de apoio domiciliário e a criação de redes de suporte comunitário que procurem combater o isolamento social e a solidão não desejada. Coimbra pretende deste modo afirmar-se como uma cidade amiga das pessoas adultas mais velhas, proporcionando um envelhecimento com dignidade, segurança e participação ativa e efetiva na comunidade.

Todo o trabalho desenvolvido em prol dos mais velhos, valeu ao Município de Coimbra o prémio ‘Território da Longevidade’, instituído pela CCDR, em 2023, e a bandeira de Mérito Social, já no ano de 2025, reconhecendo o trabalho da CoMPIC”.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Agradecimento

O Senhor Vereador cumprimentou o Executivo da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas. Disse que hoje se absteria de proferir a sua intervenção neste Período de Antes da Ordem do Dia, apenas falaria, se necessário, no decurso da ordem de trabalhos. Quis apenas, por uma questão de respeito, agradecer toda a disponibilidade e dedicação que o Senhor Vereador Júlio Gaudêncio tem tido ao longo dos últimos 40 anos para Coimbra.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Obras da Rede de Águas Pluviais

“Hoje vou voltar a dedicar-me a obras essenciais, mas que por não serem visíveis, não são apreciadas nem valorizadas pela população. Apesar de, muitas vezes, serem evitadas por anteriores executivos, estas obras



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

são imprescindíveis e inadiáveis. Falo das obras subterrâneas, para resolver ou mitigar os problemas de drenagem pluvial, obras que são projetadas e executadas pela empresa municipal Águas de Coimbra, mas pagas pela CMC.

Num território como o de Coimbra, caracterizado por declives acentuados, uma forte densidade urbana e episódios de precipitação intensa, os quais são cada vez mais frequentes fruto das alterações climáticas, torna-se essencial garantir infraestruturas modernas, reabilitadas, eficientes e resilientes.

Com estas intervenções minimiza-se o risco de inundações, protege-se o espaço público, as habitações e atividades económicas, além de assegurar melhores condições de segurança para os cidadãos e circulação automóvel. A modernização e ampliação das redes subterrâneas de drenagem não só reforçam a capacidade de resposta imediata a fenómenos extremos, como também promovem uma gestão sustentável da água, contribuindo para a qualidade ambiental e para a valorização urbana.

Por isso, as obras do MetroBus, apesar de criticadas e mal compreendidas, pelo transtorno que gerou a abertura de valas profundas, foram a oportunidade inadiável para Coimbra ver requalificadas e modernizadas todas as infraestruturas subterrâneas que incidem no canal. Recorrendo à figura de empreitada por agrupamento de entidades adjudicantes, a Águas de Coimbra, investiu vários milhões de euros na ampliação e modernização dessas redes.

Mas o investimento não se limita ao centro da cidade. Ao longo dos últimos 4 anos, foram aprovadas, cabimentados e comprometidos fundos por este executivo, com deliberações em reunião de câmara, no valor de mais de 7,5 milhões de euros para execução de obras de rede pluvial.

São 35 as empreitadas executadas, em execução ou a executar pelas Águas de Coimbra, às quais há que associar as realizadas diretamente pela CMC, integradas em empreitadas para requalificação do espaço público, elevando este valor para patamares ainda muito mais significativos. São exemplo os trabalhos complementares recentemente adjudicados para resolver os problemas de drenagem na obra de requalificação das paragens dos serviços expresso na R. do Padrão, no valor de quase 40 mil euros, ou a requalificação da calçada de Sta. Isabel, cujos trabalhos da rede pluvial justifica umas largas centenas de milhares de euros.

Entre as obras realizadas pela Águas de Coimbra destaco as obras na Ladeira da Paula em Antanhol, recentemente concluídas no valor de cerca de 800 mil€, as obras na Rua António Correia de Oliveira e Estrada de Logo de Deus, no valor de mais de 800 mil €; os investimentos na rede pluvial da Telhadela/Cernache que custaram mais de 600 mil€, as águas pluviais nas ruas do Ultramar igualmente de 600mil€, e a rede do Mendes dos Remédios e Carlos Alberto Pinto de Abreu – Santa Clara que irá ascender a cerca de 1,2 milhões €, mas que representa uma obra essencial para mitigar as enxurradas de água na Calçada Sta. Isabel.

Mas, este tipo de investimento raramente é executado de forma individualizada. Habitualmente estas obras decorrem em simultâneo com investimentos na rede de águas e saneamento o que eleva o nível de investimentos para mais de 6 milhões€ anuais.

Relembro a título de exemplo os quase 2 milhões € em execução no projeto para levar o saneamento às Carvalhosas.

Investir no sistema de águas pluviais é, por isso, investir no futuro da cidade: uma Coimbra mais segura, funcional e preparada para responder aos desafios climáticos e urbanísticos do século XXI”.

2. SMM – sessão de Demonstração

“Decorreu no passado fim de semana, sábado e domingo, entre as 10h00 e as 19h00, a sessão de demonstração do Sistema de Mobilidade do Mondego, no troço entre a estação do Vale das Flores e o Largo da Portagem. Segundo estimativas da Metro Mondego, mais de 6 500 utilizadores aproveitaram a oportunidade para realizar a sua primeira viagem gratuita, em condições já muito próximas daquelas que serão oferecidas quando o sistema entrar em exploração comercial.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este foi um processo duro e árduo para a cidade, e que continua a condicionar a circulação e a vivência no centro da cidade, particularmente no coração da cidade - eixo entre a Praça da República e os HUC, onde agora se concentram as obras das infraestruturas subterrâneas, mas que agora se começa a evidenciar os benefícios que daqui advêm para o sector dos transportes, quando o sistema entrar em pleno funcionamento. Não posso por isso deixar de agradecer à MM esta oportunidade tão apreciada pela população, ao proporcionar a todos os interessados uma viagem no sistema, tendo aqui empenhado todos os esforços e meios necessários para garantir as melhores condições de operacionalidade e de segurança.

Foi particularmente gratificante observar o entusiasmo dos participantes, que de forma espontânea destacaram as principais vantagens do sistema: o conforto, a fiabilidade, a qualidade da experiência e o silêncio durante a viagem. Muitos apreciaram e sublinharam a rapidez da ligação entre a estação do vale das Flores e a Portagem — 14 minutos precisos, com paragens em todas as oito estações —, antecipando o impacto positivo da futura operação integral, quando o sistema for alargado à Estação de Coimbra-B e aos Hospitais da Universidade de Coimbra. A integração do bilhete único metropolitano foi igualmente abordado e reforça a atratividade do serviço, constituindo uma verdadeira transformação no paradigma da mobilidade urbana em Coimbra, afirmando os transportes coletivos como alternativa competitiva ao veículo automóvel.

Mas se a ação demonstração já foi um verdadeiro êxito, importa ter presente que o sistema ainda não representa o produto final e que o serviço ainda irá melhorar. Estão ainda em fase de ajuste e configuração os sistemas semaforizados e de telemática, cuja configuração definitiva permitirá aumentar a velocidade de operação e, consequentemente, reduzir os tempos de percurso. A atribuição da prioridade nos cruzamentos, assegurada através do Posto Central de Controlo (PCC) e complementada pela atuação de sensores locais — um sistema redundante — ainda carece de ajustes de configuração e coordenação de forma a minimizar tempos perdidos quer no metroBus quer na circulação em geral. Por esse motivo, a velocidade máxima durante a demonstração foi limitada a 40 km/h, quando em serviço comercial será de 50 km/h.

Sublinho ainda que se encontra igualmente em fase final de instalação o sistema de guiamento ótico, pelo que a demonstração deste fim de semana ocorreu em modo manual. Quando concluída a sua instalação, o sistema permitirá a atracagem automática do veículo nas estações, garantindo um encaixe preciso entre veículo e plataforma, de cerca de 5cm. Esta funcionalidade traduzir-se-á numa operação mais rápida, segura e confortável, além de assegurar a acessibilidade universal.

Estes pormenores são determinantes para a qualidade final do serviço oferecido, mas não comprometem a sua segurança. Assim, será brevemente anunciado, em articulação com a Metro Mondego, a data de início da operação preliminar em Coimbra, no troço entre a Estação do Vale das Flores e o Largo da Portagem, com uma frequência reforçada e condições muito próximas da operação final. Esta será uma fase essencial para dar a conhecer à população aquelas que são as potencialidades do serviço, ganhar a confiança dos utilizadores e assim promover o seu uso e fidelização ao sistema. Em paralelo, é a oportunidade para se identificarem eventuais aspetos que carecem de melhoria ou otimização, pelo que, enquanto não forem reunidas as condições finais de operação, o serviço será oferecido de forma gratuita.

Ultrapassados esses ajustes de funcionamento, e assim que emitida a certificação do sistema de sinalização suburbano por parte do IMT, o sistema entrará em funcionamento pleno e em operação comercial, entre o Largo da Portagem até Serpins, prevendo-se que tal ocorra até ao final deste ano.

Com este projeto, Coimbra posiciona-se na vanguarda europeia da mobilidade sustentável, ao adotar veículos 100% elétricos, e, portanto, livres de emissões locais, tal como acontece em sistemas de referência internacional, nomeadamente em Utrecht (Países Baixos), Nantes e Metz (França). O Metrobus de Coimbra surge, assim, em linha com as melhores práticas internacionais, projetando-se como um exemplo inovador de mobilidade urbana e regional em Portugal.

Este é o primeiro Bus Rapid Transit (BRT) a entrar em funcionamento em Portugal. Coimbra assume-se como a cidade pioneira na implementação de um sistema de BRT plenamente operacional, um projeto que marca uma viragem na mobilidade urbana. Mais do que um transporte público eficiente, trata-se de um modelo de sustentabilidade e modernidade, que coloca Coimbra na vanguarda da inovação e que servirá de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

inspiração e referência para futuras soluções de mobilidade urbana em outros contextos nacionais, mostrando que é possível oferecer um serviço rápido, confortável e ambientalmente responsável”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** pediu novamente a palavra para comentar o que foi dito em resposta à sua intervenção sobre a Palestina. Disse que podiam falar de múltiplas causas para origem do conflito, mas entende que, no que diz respeito a valores humanos fundamentais, não há qualquer tipo de justificação minimamente aceitável para o ato criminoso de um franco-atirador que se entretém a abater crianças que estão numa fila para serem alimentadas.

Acrescentou que Lúcia Jorge, nas comemorações do 10 de junho, citou, e muito bem, Shakespeare, no Rei Lear: “*É uma infelicidade da época quando os loucos guiam os cegos*”. Shakespeare, um dos mais extraordinários escritores de todos os tempos, tinha toda a razão e, infelizmente, continua a ter nos dias de hoje, sentenciou.

O Senhor **Presidente** disse que rejeita todas as guerras, não há guerras justas, não há guerras que não tragam miséria e espera que todas as existentes possam acabar. As guerras, normalmente, têm origens extremamente complexas, mas têm sobretudo a ver com o alheamento mundial relativamente às causas subjacentes e com o facto de não haver uma organização das Nações Unidas: a ONU não existe a partir do momento em que há países com direito de veto, criticou, acrescentando que é urgente que haja uma ONU que funcione e que não sirva apenas para os poderosos mandarem nos mais fracos.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de julho de 2025

Deliberação n.º 3930/2025 (25/08/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 28 de julho de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não votaram os Senhores Vereadores Júlio Gaudêncio, Rosa Cruz e André Pereira, por não terem estado presentes na mesma.

I.2. GAGRQ – Atualização da Norma de Controlo Interno do Município de Coimbra

A Norma de Controlo Interno (NCI) do Município de Coimbra afirma-se como um instrumento essencial para o reforço da qualidade da gestão pública local. Alinhada com os princípios da eficiência, eficácia, economicidade, transparência, responsabilidade e sustentabilidade financeira, a NCI tem como objetivo promover uma boa governação e garantir a utilização rigorosa e responsável dos recursos públicos.

Assim e com base na informação n.º 69871, de 05/08/2025, do Chefe do Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade e despacho do Senhor Presidente, de 07/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3931/2025 (25/08/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a Norma de Controlo Interno do Município de Coimbra, nos termos do disposto da alínea i) no n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Desporto) – Departamento de Desporto e Juventude/ Divisão de Desporto

Face às necessidades de recursos humanos identificadas, a existência de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à proposta apresentada através da informação n.º 69581, de 05/08/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento dos Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3932/2025 (25/08/2025):

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Desporto), existente no Departamento de Juventude e Desporto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum publicitado através do Aviso n.º 26351/2024/2, na II Série do Diário da República, n.º 228, de 25 de novembro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202411/1084, em conformidade com o previsto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Saúde, para o Departamento de Educação e Saúde/Divisão de Educação

Na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área funcional de Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, face às necessidades de recursos humanos identificadas e a existência de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à proposta apresentada através da informação n.º 69525, de 05/08/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento dos Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3933/2025 (25/08/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Saúde, para o Departamento de Educação e Saúde/Divisão de Educação, na sequência do Procedimento Concursal Comum, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área funcional de Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 575/2024, na II Série do Diário da República, n.º 8, de 11 de janeiro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202401/0274, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH-DFDO – Reserva de recrutamento interna – Assistentes Técnicos (área funcional Administrativa) – 17 postos de trabalho – Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, Departamento de Juventude e Desporto, Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, Departamento de Administração Geral, Departamento de Polícia Municipal, Departamento de Gestão Urbanística e Departamento de Educação Saúde

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pelas UO's e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à proposta apresentada através da informação n.º 70573, de 07/08/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento dos Recursos Humanos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 12/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3934/2025 (25/08/2025):

- **Aprovar a proposta de recrutamento de 17 postos de trabalho para as Unidades Orgânicas abaixo descritas, os quais se encontram previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional Administrativa, mediante recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área funcional *Administrativa*, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202405/0451, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, nomeadamente: - Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM) – 2 postos; - Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes (DMTT) – 3 postos; - Departamento de Juventude e Desporto (DJD) – 1 posto; - Departamento de Ambiente e Sustentabilidade DAS – 1 posto; - Departamento de Administração Geral (DAG) – 3 postos; - Departamento de Polícia Municipal (DPM) – 1 posto; - Departamento de Gestão Urbanística (DGU) – 3 postos; - Departamento de Educação e Saúde (DES) – 3 postos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.4. DRH-DFDO – Procedimento Concursal Comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Recrutamento de 43 postos

Face às necessidades de recursos humanos identificadas, a existência de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à proposta apresentada através da informação n.º 72971, de 19/08/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento dos Recursos Humanos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 21/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3935/2025 (25/08/2025):

- **Aprovar a proposta de recrutamento de 43 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, a contratar após a homologação da lista de ordenação final, na sequência do Procedimento Concursal Comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado através do Aviso n.º 28845/2024/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 247, de 20 de dezembro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202412/0707, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 22 de agosto de 2025, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 16.126.933,02€ (dezasseis milhões cento e vinte e seis mil novecentos e trinta e três euros e dois centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 10.169.755,46€ (dez milhões cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e seis centimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.957.177,56€ (cinco milhões novecentos e cinquenta e sete mil cento e setenta e sete euros e cinquenta e seis centimos).

Deliberação n.º 3936/2025 (25/08/2025):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 18 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 21/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 18 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 21/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 70032, de 06/08/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3937/2025 (25/08/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 06/08/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 18 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 21/2025) no valor total de 1.242.863,17 € em reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.3. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal Projeto 127: Atividades Necessárias ao Plano Ação Base Territorial – ITI

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) solicitou ao Município de Coimbra, comparticipação financeira no âmbito do Projeto Intermunicipal Projeto 127: Atividades Necessárias ao Plano Ação Base Territorial – ITI.

Assim e com base na informação n.º 69275, de 04/08/2025, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos (DCIF), pareceres do Chefe da referida Divisão, de 06/08/2025 e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, de 08/08/2025 e 14/08/2025, respetivamente, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3938/2025 (25/08/2025):

- **Aprovar e autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 2.781,93 €, no âmbito do Projeto Intermunicipal Projeto 127: Atividades Necessárias ao Plano Ação Base Territorial – ITI.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 92 - Região de Coimbra Empreende +

Em sequência do pedido de comparticipação no âmbito do projeto da CIM "Projeto Intermunicipal P. 92 - Região de Coimbra Empreende +", a Divisão de Captação de Investimento e Fundos (DCIF) elaborou a informação n.º 69423, de 04/08/2025, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Investimento, de 06/08/2025, assim como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 08/08/2025 e do Senhor Presidente, de 14/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3939/2025 (25/08/2025):

- **Aprovar e autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 5.588,12 € no âmbito do projeto da CIM "Projeto Intermunicipal P. 92 - Região de Coimbra Empreende +".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. DGU-DCHRU – Prédio sito na Rua Trindade Coelho, n.º 20, artigo matricial n.º 2995, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT

Através do requerimento n.º 47889, de 23 de julho de 2025, Cláudia Catarina Ferreira Chaves Loureiro Barbosa e Silva e Júlio Miguel Soares Barbosa e Silva, na qualidade de co-proprietários requereram para o prédio sito na Rua Trindade Coelho, n.º 20, a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – alínea a) do n.º 2 e n.º 4 e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT), alínea b) do n.º 2 e n.º 4, todos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Assim e nos termos da informação n.º 66983, de 28/07/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, pareceres do Chefe da referida Divisão, de 31/07/2025 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 01/08/2025, despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 13/08/2025 e do Senhor Presidente, de 14/08/2025, o Executivo deliberou, para efeitos do artigo 45.º do EBF, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, em vigor à data do início das obras (2022):

Deliberação n.º 3940/2025 (25/08/2025):

- **Reconhecer a intervenção de reabilitação no prédio sito na Rua Trindade Coelho, n.º 20, com o artigo matricial n.º 2995 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 1442/20100906 e dos seguintes benefícios fiscais, cumpridos que foram os requisitos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e nesse âmbito:**
 - a) Isentar do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, com início em 2025 e término em 2027, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF;
 - b) Isentar do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF aplicável aos adquirentes, uma vez que iniciaram as obras dentro do prazo máximo de três anos a contar da data da aquisição.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. DF-DCL – Concurso público internacional n.º 5/2024 – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde – Atualização contratual dos preços – Ano 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Encontra-se a decorrer o contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde, celebrado em 01/11/2024 com JMC - Serviço de Limpeza Unipessoal, Lda., na sequência do Concurso Público Internacional n.º 5/2024, adjudicada pela Câmara Municipal em reunião de 19/08/2024, que ratifica o despacho proferido, em 30/07/2024, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, conforme explanado na informação registada no MGD 62910 para aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde, aprovou a decisão de contratar e autorizou a realização da despesa.

Em sequência do MGD 39092, de 31 de janeiro de 2025, através do qual o co-contratante, solicitou a atualização dos preços do contrato, na percentagem 8,15%, a revisão do preço contratual mensal a produzir efeitos na fatura relativa a janeiro 2025, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 68663, de 31/07/2025, da Divisão de Compras e Logística, pareceres do Chefe da referida Divisão, de 06/08/2025 e da Diretora do Departamento Financeiro, de 07/08/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 14/08/2025:

Deliberação n.º 3941/2025 (25/08/2025):

- **Autorizar a revisão dos preços unitários para o ano 2025, da aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde, sendo que o preço contratual sofre um aumento de 7,95%, representando um acréscimo global no valor contratual para o ano de 2025 de 165.427,97 € (acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no montante de 38.048,43 €), perfazendo um total de 203.476,40 €, nos termos da informação técnica, sendo que, onde se lê: "Os encargos plurianuais, para 2026, o acréscimo global no valor contratual é de 163.858,44 € (acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no montante de 37.687,44 €), perfazendo um total de 201.545,88 €, deve ler-se "Os encargos plurianuais, para 2026, o acréscimo global no valor contratual é de 165.427,97 € (acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no montante de 38.048,43 €), perfazendo um total de 203.476,40€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DEEM-DEEq – Empreitada de “Recuperação do Jazigo Municipal com Columbário – Cemitério da Conchada” – Trabalhos complementares e trabalhos a menos – Prorrogação do prazo de execução – Ratificação

Tendo sido adjudicada a empreitada mencionada em epígrafe, à empresa Irmãos Lopes & Cardoso, Lda., no valor de 987.276,40€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 360 dias, através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2482/2024, de 27/05/2024, e nos termos da informação n.º 60450, de 09/07/2025, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 10/07/2025 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 21/07/2025, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 30/07/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 01/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3942/2025 (25/08/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 01/08/2025 que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Os trabalhos a menos, identificados no “*Mapa de trabalhos a menos*”, no valor total de 1.916,51€ (s/ IVA incluído), ou seja, 2.031,50€ (c/ IVA incluído), nos termos do artigo 379.º do CCP, e a anulação do respetivo compromisso e cabimento;
- Os trabalhos complementares, identificados nos “*Mapas de trabalhos complementares*”, no valor total de 50.831,83€ (s/ IVA incluído), ou seja, 53.881,74€ (c/ IVA incluído), nos termos do artigo 370.º do CCP, com um prazo de execução de 30 dias;
- A prorrogação do prazo de execução de 30 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 374.º do CCP, devendo todos os trabalhos estar concluídos até 29/11/2025, com direito apenas a revisão de preços, ou seja, sem quaisquer custos de arrastamento de estaleiro;
- A minuta de contrato dos trabalhos complementares e a menos, em anexo à proposta de trabalhos complementares e a menos, em simultâneo com a adjudicação dos trabalhos complementares, conforme estipula o artigo 98.º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DEEM-DEEq – Empreitada de “Escola 1.º CEB da Conchada – Ampliação e Requalificação” – Sistema Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) – Trabalhos complementares – Ratificação

Tendo sido adjudicada a empreitada mencionada em epígrafe, à empresa Certificoimbra – Engenharia, Construção e Certificação Energética, Unipessoal, Lda., no valor de 1.120.000,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 540 dias, através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2447/2024, de 27/05/2024 e nos termos da informação n.º 65550, de 23/07/2025, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 31/07/2025, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 06/08/2025 e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3943/2025 (25/08/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 06/08/2025 que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou:**
 - Os trabalhos complementares, identificados no “*Mapa de trabalhos complementares*”, no valor total de 11.631,40€ (s/ IVA incluído), ou seja, 12.329,28€ (c/ IVA incluído), nos termos do artigo 370.º do CCP, com um prazo de execução de 28 dias. A prorrogação de prazo a conceder nos termos do artigo 374.º do CCP, corresponde a 28 dias, com base nos fundamentos constantes do ponto 2.3.4 da informação acima identificada não implica qualquer prorrogação do prazo de execução da obra;
 - A minuta de contrato dos trabalhos complementares, em simultâneo com a adjudicação dos trabalhos complementares, conforme estipula o artigo 98.º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DEEM-DEEq – Empreitada de “Escola Básica Eugénio de Castro – Beneficiação e Requalificação” – Trabalhos complementares e de suprimento de erros e omissões – (Retificação de Proposta e Deliberação) – Ratificação

Para a empreitada acima identificada e relativamente aos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões do projeto de arquitetura, no que diz respeito ao valor da responsabilidade do Município de Coimbra, o Executivo deliberou com base na informação n.º 70176, de 06/08/2025, da Divisão de Edifícios e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Equipamentos Municipais, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez, Vaz de 07/08/2025 e do Senhor Presidente, de 14/08/2025:

Deliberação n.º 3944/2025 (25/08/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 14/08/2025, que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou:**
 - A retificação da proposta efetuada na informação n.º 60403/2025 e deliberação n.º 3812/2025, passando a constar do ponto 4.1.1 a seguinte redação:
“- de suprimento de erros e omissões do projeto de arquitetura, no valor total de 67 938,92€ (s/ IVA), ou seja, 72 015,26€ (c/ IVA), sendo 4 985,22€ (s/ IVA), ou seja, 5 284,33€ (c/ IVA) da responsabilidade do adjudicatário e 62 953,71€ (s/ IVA), ou seja, 66 730,93€ (c/ IVA) da responsabilidade do Município de Coimbra, conforme os n.ºs 3 e 4 do artigo 378.º do CCP e com um prazo de execução de 45 dias, que não tem impacto no caminho crítico da empreitada nem implica alteração no prazo de conclusão da obra.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. DEEM-DGCP – Empreitada “PRR - Ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos” – Concurso Público – Relatório final / Proposta de Adjudicação – Ratificação

Com vista à adjudicação da empreitada de “PRR - Ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos”, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, foi aprovada a abertura de um concurso público, por despacho do Senhor Presidente, de 05/06/2025, exarado sobre a informação com o registo MGD n.º 49360, de 03/06/2025 e ratificado em reunião de câmara, de 16/06/2025.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, obviamente, não se opunha a este processo, mas gostaria de perguntar ao Senhor Presidente se estava em condições de garantir que haverá intervenção nas instalações atuais do Centro de Saúde Norton de Matos, ao que o Senhor **Presidente** respondeu que sim, mas que não sabia quando porque têm de trabalhar no sentido de arranjar financiamento.

Analisadas as propostas pelo júri do procedimento e face ao exposto na informação n.º 70285, de 07/08/2025, da Divisão de Gestão da Contratação Pública, parecer do Chefe da referida Divisão, de 13/08/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente, de 14/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3945/2025 (25/08/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 14/08/2025 que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou:**
 - A exclusão da proposta da empresa M. KAIROS – Engenharia e Construção, SA, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º e da alínea d) do artigo 146.º do CCP, uma vez que a empresa não apresenta todos os documentos obrigatórios previstos no n.º 1 e n.º 2 do artigo 57.º do CCP e solicitados conforme o ponto n.º 9 do programa de procedimento;
 - A adjudicação da empreitada ao concorrente Conway, Lda., pelo valor de 2.885.447,10€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 300 dias, por se encontrar nas condições legais e formais exigidas;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- A minuta do contrato anexa ao processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do CCP;
- A designação da Eng.ª Ana Ferreira, técnica superior da DGCP como gestora do contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. DDEECI-DEAE – Aditamento à proposta anual de abertura e encerramento excecionais do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o ano de 2025

Atendendo a necessidade de decisão de ajuste da proposta anual de aberturas e encerramentos excecionais do Mercado Municipal D. Pedro V e com base na informação n.º 68759, de 01/08/2025, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, pareceres da Chefe da referida Divisão, de 04/08/2025 e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo e Competitividade, de 05/08/2025, assim como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 09/08/2025 e do Senhor Presidente, de 14/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3946/2025 (25/08/2025):

- **Autorizar a abertura excecional do Mercado Municipal D. Pedro V, no dia 1 de novembro – “Dia de Todos os Santos”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. DES-DS – Proposta de Contrato Interadministrativo com a UF S. Martinho de Árvore e Lamarosa com vista ao fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado na USF S. Marcos do Mondego – Pólo de Ardazubre do Centro de Saúde Fernão de Magalhães

A USF de S. Marcos do Mondego – Pólo de Ardazubre, cujo edificado passou para a responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra através do Auto de Transferência de Competências n.º ARSC_003/2023, de 27 de novembro de 2023, produzindo efeitos a 1 de janeiro de 2024, foi alvo de intervenção de remodelação e alargamento. Atualmente os profissionais estão a ser realojados neste espaço remodelado dando-se, portanto, início ao atendimento dos utentes.

Na sequência de diversas reclamações apresentadas pelos profissionais da USF de S. Marcos do Mondego, que reportam condições térmicas inadequadas nas instalações de saúde, nomeadamente a inexistência de um sistema de climatização funcional, comprometendo o bem-estar de profissionais e utentes e a qualidade da prestação de cuidados, foi elaborada a informação n.º 70984, de 08/08/2025, da Divisão de Saúde, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de 11/08/2025 e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 13/08/2025 e do Senhor Presidente, de 14/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3947/2025 (25/08/2025):

- **Celebrar Contrato Interadministrativo entre o Município de Coimbra e a UF de São Martinho de Árvore e Lamarosa, com vista ao fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado na USF de S. Marcos do Mondego – Pólo de Ardazubre do Centro de Saúde**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Fernão de Magalhães, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura e por serem 17 horas passou-se ao Ponto XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PONTO XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XVI.1. Associação República Baco

A representante da Associação República Baco disse que vinha expor a situação de possível despejo por parte da Universidade de Coimbra (UC) que a Associação República Baco e a Associação República Marias do Loureiro enfrentam. A Associação República Baco tem 91 anos de existência, é a segunda República mais antiga de Coimbra e localiza-se numa zona classificada como Património Mundial pela UNESCO, informou. Ambas as Repúblicas habitam o mesmo edifício, no Largo de São Salvador, desde 1972, sendo que a Universidade de Coimbra o comprou nos anos 90, altura em que as Marias do Loureiro se mudaram para lá também. Ambas são espaços coletivos de referência na cidade, guardiãs de uma herança viva, cultural, política e identitária.

No passado dia 7 de julho a UC comunicou-lhes informalmente a existência de um relatório técnico (que à posteriori se revelou ser de fraca qualidade) que aponta para problemas estruturais no edifício. Por esse motivo, aponta para a necessidade de desocupação do edifício num prazo que consideram muito curto. Desde então têm mantido reuniões com representantes da UC e dos Serviços de Ação Social, nas quais solicitaram esclarecimentos sobre alternativas de realojamento bem como informação sobre um eventual plano de obras e respetivos prazos. Contudo, até ao momento persistem muitas incertezas e não lhes foi apresentada nenhuma solução concreta que permita garantir a continuidade dessas casas, seja no mesmo edifício ou num outro. A Baco e as Marias, para garantirem a sua sobrevivência, precisam de um espaço que permita a continuidade da sua organização em coletivo e que respeite a autonomia das casas.

Reiterou a necessidade de uma alternativa de alojamento digna e propôs a participação no processo de elaboração do projeto e que lhes sejam comunicados o prazo e o progresso das obras. Querem, sobretudo, garantir o retorno ao prédio nas mesmas condições, principalmente quanto ao valor da renda. Disse que este processo de despejo ocorre num momento de crise habitacional nacional, especialmente entre estudantes e jovens adultos, e representa uma escalada na gentrificação e descaraterização da vida comunitária no centro de Coimbra, numa altura em que muitos estudantes desistem de prosseguir os estudos devido à dificuldade de suportar os custos da habitação. No clima económico e político hostil que aos poucos lhes retira os direitos básicos de acesso à saúde, educação e habitação, correm o risco de ver desalojadas duas casas comunitárias que há décadas acolhem jovens, permitindo que estudem, que tenham um teto e comida garantida, espaços que catalisam o pensamento crítico e participação política e cultural que marca esta cidade. Mais: são ambas casas que têm vindo a acolher pessoas imigrantes e outras pessoas marginalizadas, constituindo espaços seguros e de cuidado, para que se crie uma verdadeira família e um ambiente de prosperidade.

As repúblicas não só são alternativas às residências universitárias, constituindo uma opção de habitação social, tal como são uma alternativa às cantinas, fornecendo refeições gratuitas a estudantes que necessitem e disponibilizando bibliotecas e salas de estudo. Acresce que a Baco e as Marias são ambas associações juvenis reconhecidas pelo IPDJ, com uma extensa programação de atividades e eventos, tais como ciclos de cinema, rodas de conversa, workshops, jantares comunitários, concertos, performances, entre muitos outros, e abordando diversos temas como a habitação, a alimentação, sustentabilidade, direitos humanos, política,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

saúde, sexualidade, entre outros. Perder estes espaços implica o apagamento de duas casas que representam décadas de cultura estudantil, resistência e vida coletiva em Coimbra. A sua expulsão não representa apenas um ataque à vida estudantil e ao direito à habitação, é também uma ameaça direta ao património vivo de Coimbra. A destruição destes espaços significa a perda de memória, diversidade e legado, afirmou.

Em conclusão, disse que estão hoje nesta reunião não apenas para apresentar/informar sobre a situação que passam neste momento, mas também para apelar ao apoio da CMC. Acreditam que a CMC pode trabalhar em conjunto com as Repúblicas, bem como com a UC, para garantir, se for necessário, o alojamento temporário enquanto as obras são feitas no edifício, ou apoiar financeiramente no aluguer ou eventual compra de outro espaço. Acreditam também que a CMC poderá apoiar a UC na elaboração do plano de obras e na execução das mesmas, por exemplo facilitando a atribuição de licenças e outros aspetos burocráticos. Solicitam igualmente apoio no reconhecimento das repúblicas como entidades de interesse histórico e cultural local (processo que está em curso neste momento). Disse que estão convictos de que a CMC, pelo seu papel central na defesa do património e da vida comunitária de Coimbra, pode e deve ser uma parceira fundamental, juntamente com a UC, para assegurar a continuidade das repúblicas, não apenas os seus edifícios, mas sobretudo o seu modo de vida e as pessoas que marcam a história nesta cidade.

O Senhor **Presidente** frisou que estão agendados na ordem de trabalhos da reunião de hoje dois processos relacionados com as repúblicas: o apoio à aquisição do respetivo edifício à Associação Real República Rápo Táxo e a Associação República dos Fantasma; e precisamente o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social local da República Baco. É isto que está, neste momento, ao alcance da CMC, explicou. Relativamente à questão das licenças, disse que a questão nem se coloca porque, atualmente, nesta Câmara esses processos são ultrarrápidos.

XVI.2. Associação República Marias do Loureiro

A representante da Associação República Marias do Loureiro disse que falava em nome de duas casas que são parte viva da identidade da cidade: a República Baco, a segunda mais antiga de Coimbra, e a Associação República Marias do Loureiro, a primeira e única república trans feminista em Portugal. Ambas situadas na Alta de Coimbra, classificada como Património Mundial da UNESCO, junto ao Museu Nacional Machado de Castro, integradas numa paisagem urbana que é o orgulho da cidade e do país, as suas fachadas são imponentes, têm faixas nas janelas que proclamam sem medo a defesa da liberdade, da diversidade e da democracia. São casas que protestam contra o fascismo, casas que não se escondem, que assumem publicamente os seus valores. Todos os dias dezenas de pessoas passam pelo Largo de São Salvador, turistas, estudantes, habitantes da cidade, e todos se deparam com estas casas, com a sua presença, a sua força, a sua grandeza. Elas são, por si só, um manifesto vivo da história e da identidade de Coimbra. Disse que as repúblicas não são apenas casas de estudantes, são espaços de habitação solidária, de cultura, de política, de cidadania, são laboratórios de democracia onde gerações inteiras aprendem a viver em comunidade, a partilhar responsabilidades, debater ideias e resistir à opressão. A Associação República Baco, pela sua antiguidade, representa continuidade histórica inestimável. A Associação República Marias do Loureiro, pela sua singularidade, representa inovação social e política, sendo a primeira e única república trans feminista em Portugal, afirmou.

Disse que a CMC e a UC já reconheceram o estatuto e a relevância das repúblicas, elas são património vivo inscrito na memória da cidade, mas hoje estas duas casas estão sob ameaça. A UC admite a possibilidade de as despejar e o despejo significaria muito mais do que o fecho de duas portas, significaria a perda de parte da Alta, a perda de uma parte de Coimbra reconhecida pela UNESCO, a perda de espaços que testemunham todos os dias o valor da liberdade, da igualdade e da diversidade. Perder a BACO e As Marias seria fragilizar a cidade de Coimbra e Portugal, seria apagar símbolos que nos lembram a todos que Coimbra é e deve continuar a ser um espaço de liberdade e de cultura.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por isto, quis deixar o apelo à CMC para que defenda estas casas, que se una à sua luta, que use os instrumentos políticos e institucionais para garantir que a sua continuidade seja assegurada, porque defender a Baco e As Marias não é apenas defender estudantes, é defender o património histórico-cultural da Alta de Coimbra, defender a habitação solidária e inclusiva e defender o património político democrático de Portugal. Terminou dizendo que aqueles dois espaços não são só paredes, são símbolos de resistência, de participação cívica e de liberdade, e que espera que Coimbra não permita a sua perda.

O Senhor **Presidente** disse que a posição da CMC é inequivocamente a favor das repúblicas de Coimbra, mas que não se podem esquecer de que se trata de um edifício da UC, embora não tenha nenhuma dúvida de que a UC é igualmente defensora das repúblicas e está interessada em resolver estas questões de uma forma tranquila e ideal. Porque as repúblicas de estudantes fazem parte do ideário de Coimbra e da história da UC. Assim, acredita que as coisas possam desenvolver-se em sentido positivo. Terminou agradecendo a presença das representantes de ambas as casas.

PONTO V. ENERGIA

V.1. DEP – "Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021 de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de Coimbra, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP" – Valor Líquido Contabilístico – Ratificação

Na sequência do processo de concessão "Gestão de Eficiência Energética" desenvolvido, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021 de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de Coimbra, e tendo sido rececionado o visto prévio do Tribunal de Contas, foi elaborada a informação n.º 67153, de 28/07/2025, do Diretor do Departamento de Espaço Público.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Dada a relevância deste processo para a cidade de Coimbra, é com agrado que, informo de que o "Contrato de Gestão de Eficiência Energética para a Iluminação Pública" foi visado pelo Tribunal de Contas, sem quaisquer recomendações, em 24/07/2025. O Auto de Consignação foi assinado já no passado dia 01/08/2025, tendo a execução do contrato iniciado a 18/08/2025, prevendo-se um prazo de execução de 180 dias para a substituição de todas as luminárias do concelho, mais concretamente 23 027 luminárias.

Coimbra está assim a dar mais um passo decisivo para a sustentabilidade, com a modernização integral da sua iluminação pública. Este contrato de eficiência energética vai permitir reduzir consumos e cortar emissões de CO₂ sem qualquer prejuízo para os níveis de iluminação. Com esta intervenção, Coimbra ilumina-se de forma mais inteligente, sustentável e económica, sem necessidade de qualquer investimento por parte do Município. Pelo contrário, recebe mais de metade da poupança energética alcançada!

Recordo que a Câmara Municipal de Coimbra lançou e adjudicou um contrato de eficiência energética para modernizar a iluminação pública do concelho, substituindo cerca de 23 000 luminárias convencionais (mercúrio ou sódio) por tecnologia LED, associada a um sistema inteligente de telegestão. Com a telegestão será possível, a partir da central de controlo, monitorizar o funcionamento das luminárias; programar modos de funcionamento específico; ligar/apagar luminárias/zonas em caso de eventos e integrar sensores de internet das coisas (IoT – Internet of Things) que permitam gerir um conjunto de ações que conduzam Coimbra numa cidade cada vez mais smart.

Este contrato, que agora inicia a execução, foi lançado em julho de 2024, e posteriormente adjudicado, por deliberação da Câmara Municipal de 20/01/2025, à empresa PreZero Portugal, com duração de 15 anos. O



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contrato inclui a garantia e manutenção do equipamento durante o tempo de contrato, sendo que no final dos 15 anos, todo o investimento realizado no sistema de iluminação pública reverte para o Município.

Com este contrato, prevê-se uma poupança energética superior a 74%, o que equivale a uma redução estimada de 9,7 milhões de kWh/ano e diminuição de mais de 3 500 toneladas anuais de CO₂. A empresa contratada será responsável pelo investimento global e manutenção durante a vigência do contrato e dividirá a poupança com o município de Coimbra atribuindo-lhe respetivamente 51,33%, da poupança um valor bastante acima das melhores expectativas e que será uma referência a nível nacional. Ou seja, no final dos 15 anos o Município deverá embolsar mais de 12,2 milhões de euros.

Além da substituição das luminárias, o contrato inclui 2 projetos-piloto na área da contagem automática de veículos e peões e na monitorização da rega urbana, promovendo a criação de uma rede urbana mais inteligente e sustentável.

Os trabalhos que já iniciaram, foram pré-programados, tendo-se optado por iniciar pelas circulares e arruamentos estruturantes providos de maiores níveis de luminância de forma a garantir desde já, os maiores níveis de poupança.

Considerando que a rede de iluminação pública atualmente está concessionada à E-Redes, no passado dia 30 de julho, o município de Coimbra e a E-Redes firmaram um acordo que visa regular as condições para a implementação deste projeto, o qual foi assinado pelo Sr. Presidente e que agora proponho a sua ratificação.

Antes de terminar permitam-me deixar um agradecimento ao Sr. Eng. Santos Costa pelo profissionalismo e dedicação neste processo, ação indispensável na defesa do interesse público.

Este contrato é a prova de que Coimbra está a ser gerida com visão, nomeadamente em matérias de sustentabilidade: estamos perante um processo que não traz despesa absolutamente nenhuma, que traz menos emissões mas mais inovação e mais qualidade de vida”.

O Senhor **Presidente** congratulou-se pelo facto deste ser, de facto, o melhor contrato de eficiência energética do país, e, por isso, deu os parabéns à Senhora Vereadora Ana Bastos e aos seus serviços pelos resultados obtidos. Depois de tanto ruído em torno deste processo, afinal o Município conseguiu uma poupança extraordinária de 12 milhões de euros em 15 anos, sem custos, com investimento zero. Durante os 15 anos, e tal como referiu a Senhora Vereadora Ana Bastos, a manutenção fica a cargo da empresa, para além de se poupar 74% da energia consumida, o que em termos ambientais é extraordinário, frisou, destacando o sistema de luminárias inteligentes LED com possibilidade de regulação, entre outras. Trata-se de um salto extraordinário para o futuro dado pelo Município de Coimbra, concluiu.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3948/2025 (25/08/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 29/07/2025, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que validou o acordo já assinado com a E-Redes no âmbito da concessão "Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de Coimbra, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DEP – Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP" – Substituição de subempreiteiro – Ratificação

No âmbito do "Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021 de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de Coimbra, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP", o adjudicatário veio solicitar a substituição do subempreiteiro "Linhas Prateadas, Lda.", em sede de concurso, para a instalação das luminárias, pela empresa "Alferpac – Projectos, Assistência e Obras Públicas, S.A." (Alferpac).

Considerando que toda a documentação está em conformidade com o CCP e com as peças de procedimento e de acordo com a informação n.º 67133, de 28/07/2025, do Diretor do Departamento de Espaço Público e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 29/07/2025 e do Senhor Presidente, de 30/07/2025, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3949/2025 (25/08/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30/07/2025 que aprovou a substituição do subempreiteiro "Linhas Prateadas, Lda." pelo subempreiteiro "Alferpac – Projectos, Assistência e Obras Públicas, S.A.".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DF-DCL – Ajuste direto ao abrigo de acordo quadro n.º 5/2025 – aquisição de energia elétrica em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE), baixa tensão normal (BTN) e baixa tensão especial iluminação pública (BTN-IP), para Instalações Municipais – Proposta de adjudicação

Para o assunto acima identificado e na sequência do procedimento de Ajuste Direto ao abrigo de Acordo Quadro, aprovado pela Câmara Municipal, na reunião de 14/07/2025, a entidade convidada EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., procedeu em conformidade e submeteu os documentos solicitados dentro do prazo estipulado para o efeito. Analisada a proposta e de acordo com o exposto na informação n.º 69109, de 03/08/2025, do Chefe da Divisão de Compras e Logística, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro, de 04/08/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 06/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3950/2025 (25/08/2025):

- **Adjudicar a proposta apresentada pela EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., referente à aquisição de energia elétrica em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE), baixa tensão normal (BTN) e baixa tensão especial iluminação pública (BTN-IP), para Instalações Municipais, pelo prazo de 24 meses, objeto do procedimento por Ajuste Direto ao abrigo de Acordo Quadro n.º 5/2025, pelo montante estimado de 4.750.798,64 € (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e oito euros e sessenta e quatro centavos), acrescido de IVA às taxas legais em vigor (23% sobre 4.571.113,92 € – 1.051.356,20 € e 6% sobre 179.684,71 € – 10.781,08 €), perfazendo o valor estimado total de 5.812.935,92 € (cinco milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e trinta e cinco euros e noventa e dois centavos);**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- VI.1. SMTUC-GCC – Ajuste Direto Ref.ª AD3/41/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal de Região de Coimbra – Lote 1 – Aceitação dos documentos de habilitação e da prestação de caução apresentados fora do prazo estabelecido para o efeito – Ratificação**

Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 14/07/2025, foi adjudicado o procedimento por Ajuste Direto Ref.ª AD3/41/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal de Região de Coimbra – Lote 1, à entidade Topistapel, Lda, a qual apresentou os documentos de habilitação e a prestação de caução fora do prazo estipulado.

Atendendo aos motivos subjacentes, à não apresentação dos documentos de habilitação e à não prestação da caução, dentro dos prazos fixados, o Gabinete de Compras e Contratos (SMTUC), elaborou a informação n.º 5815, de 07/08/2025, cuja proposta foi submetida a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra dessa mesma data.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3951/2025 (25/08/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 07/08/2025, que aprovou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação dos documentos de habilitação, assim como da prestação de caução por parte da entidade Topistapel, Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- VI.2. SMTUC-GCC – Ajuste Direto Ref.ª AD3/26/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ 101/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 9 – Autocarros elétricos de transporte urbano de passageiros de 12 metros (14 unidades) – Aprovação da minuta da adenda ao contrato inicial – Ratificação**

Através da informação n.º 6028, de 18/08/2025, do Gabinete de Compras e Contratos (SMTUC), e em sequência da deliberação n.º 3472/2025 da Câmara Municipal de Coimbra, datada de 07/04/2025, com suporte na Deliberação (Reg.º n.º 2378 MGD) do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, datada de 02/04/2025, foi apresentada proposta para alteração do ponto 5.2 da Cláusula 5.ª do contrato celebrado com a entidade Topistapel, Lda. em 26/06/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3952/2025 (25/08/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 19/08/2025, que aprovou a minuta da adenda ao contrato inicial celebrado em 26/06/2025, passando o ponto 5.2 da Cláusula 5.ª a ter a seguinte redação: O fornecimento deve ser integralmente executado no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, após a efetivação da encomenda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DDEECI-DCIF – Transferência de comparticipação FEDER para os SMTUC, no valor de 151.439,36 €, no âmbito da operação PEDU “Integração Tarifária”, cofinanciada pelo Centro 2020

Considerando que a operação “Integração Tarifária”, cofinanciada pelo Centro 2020, integrada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU – Fase 1) tem a execução das componentes “Prestação de serviços de assessoria” e “Fornecimento, Instalação e Colocação em Serviço de um Sistema de Bilhética Multimodal” a cargo dos SMTUC, como beneficiário final (execução e pagamento da despesa), pelo respetivo orçamento e que a transferência das comparticipações para os SMTUC estão previstas nas GOP/2025 da Câmara Municipal de Coimbra com dotação definida, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 67895, de 30/07/2025, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos (DCIF), que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 01/08/2025 e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, de 05/08/2025, assim como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 09/08/2025 e do Senhor Presidente, de 14/08/2025:

Deliberação n.º 3953/2025 (25/08/2025):

- **Aprovar e autorizar a transferência de capital (receita FEDER consignada à operação “Integração Tarifária” - Centro 2020) para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) do valor de 151.439,36 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DMTT-DPGRT – Portaria n.º 7-A de 2024 de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro – “Passe gratuito para jovens” – Adiantamento de verbas aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Os SMTUC solicitaram, através do documento sob registo MGD n.º 5001, de 01/08/2025, a transferência do montante de 940.000,00 €, verba necessária para que os SMTUC efetuem o pagamento dos vencimentos aos trabalhadores e outros pagamentos imprescindíveis para o cumprimento das suas obrigações contratuais, para garantir a continuidade do serviço público, respeitando os prazos legais de pagamento e as regras de transparência e responsabilidade financeira.

Assim e nos termos da informação n.º 71490, de 12/08/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 13/08/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

14/08/2025, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3954/2025 (25/08/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 14/08/2025, que autorizou a transferência para os SMTUC, do montante de 386.127,98 € correspondente a verbas dos passes gratuitos para jovens abrangidos pela Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro, para fazer face ao pagamento dos vencimentos e outros pagamentos imprescindíveis para o cumprimento das suas obrigações contratuais, para garantir a continuidade do serviço público, respeitando os prazos legais de pagamento e as regras de transparência e responsabilidade financeira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP - Obrigações de Serviço Público referentes a julho de 2025 – Proposta de transferência para os SMTUC – Ratificação

No âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017, e existindo enquadramento para a transferência da compensação por Obrigações de Serviço Público através de verbas do Programa Incentiva+TP, estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, o Executivo deliberou, com base informação n.º 71305, de 11/08/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 13/08/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente, de 14/08/2025:

Deliberação n.º 3955/2025 (25/08/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 14/08/2025 que, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a transferência para os SMTUC do valor de 553. 872,02 €, referente à compensação por Obrigações de Serviço Público, valor assegurado através de verbas do Programa Incentiva+TP, estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março. Este montante inclui a comparticipação municipal no valor de 19.385,52 € (3,5%).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VII.1. DAHS-DASo – Crowd Helpers – Associação – Projeto «Reciclar Pessoas»

O projeto «Reciclar Pessoas» tem como objetivo promover a solidariedade ativa e a inclusão social através de um conceito inovador: a reciclagem de competências e do tempo. A ideia chave do projeto é incentivar a comunidade a dedicar algum tempo do seu dia para ajudar o próximo, seja por meio da escuta ativa, apoio prático ou troca de conhecimentos.

Assim e face ao solicitado pela Associação Crowd Helpers através do registo MGD n.º 58751, de 2 de julho de 2025, a Divisão de Ação Social elaborou a informação n.º 65747, em 24/07/2025, que mereceu pareceres



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Chefe da referida Divisão, de 25/07/2025, do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 01/08/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 06/08/2025 e do Senhor Presidente, de 07/08/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3956/2025 (25/08/2025):

- **Aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, no âmbito do RMAAAS, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Crowd Helpers - Associação, que contempla um apoio financeiro no valor de 36.400,00€ (trinta e seis mil e quatrocentos euros) à Instituição para desenvolvimento do projeto «Reciclar Pessoas», cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DES-DS – Proposta de parecer para obtenção de Estatuto de Utilidade Pública – ATARP

A ATARP – Associação Portuguesa dos Técnicos de Radiologia, Radioterapia e Medicina Nuclear, associação sem fins lucrativos com sede em Coimbra, solicitou à Câmara Municipal de Coimbra, através do email registado em RT sob o n.º #377443, a emissão de um parecer fundamentado sobre a utilidade pública dos fins por esta entidade prosseguidos, de forma a requerer a atribuição de estatuto de entidade de utilidade pública à Presidência do Conselho de Ministros.

O Senhor **Vereador André Pereira** disse que se trata de uma informação interna da Câmara Municipal de Coimbra relativa ao pedido da ATARP – Associação Portuguesa dos Técnicos de Radiologia, Radioterapia e Medicina Nuclear, em que a associação solicita parecer da CMC para obter o estatuto de utilidade pública, requisito legal para submissão à Presidência do Conselho de Ministros (Lei n.º 36/2021).

O parecer proposto destaca:

- A longevidade e relevância da ATARP (fundada em 1969, sede em Coimbra);
- A promoção da qualificação e valorização profissional dos técnicos de saúde;
- O contributo científico, formativo e de saúde pública, com impacto além dos associados;
- A ligação de Coimbra enquanto centro de eventos científicos e formativos na área da saúde.

Conclusão: a ATARP cumpre os requisitos e deve ser considerada de utilidade pública. Assim, o PS entende que este ponto de agenda é tecnicamente consensual, sem grande margem para confronto político, mas pode ser aproveitado para:

- Valorizar Coimbra como polo nacional da saúde, ciência e formação;
- Reforçar a importância do associativismo profissional para a qualidade dos serviços públicos de saúde;
- Sublinhando que o PS sempre defendeu o reconhecimento e valorização dos profissionais de saúde, sendo esta decisão um passo nesse caminho;
- Mostrar abertura construtiva: apoiar o reconhecimento, mas lembrando que o estatuto de utilidade pública deve vir acompanhado de condições concretas de cooperação com o município (parcerias em formação, campanhas de saúde, projetos locais).

Em conclusão, disse que o Partido Socialista saúda o pedido da ATARP e o parecer que hoje é trazido, reconhecendo o papel ímpar que esta associação tem tido na valorização dos técnicos de Radiologia, Radioterapia e Medicina Nuclear. Com mais de cinco décadas de história e sede em Coimbra, a ATARP tem contribuído para afirmar a cidade como centro de referência na saúde, na ciência e na formação. Este estatuto de utilidade pública é não apenas um reconhecimento merecido, mas também uma oportunidade para reforçar a cooperação entre o município e a associação, em benefício da comunidade. Assim, disse que o PS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

votará favoravelmente esta proposta, valorizando o trabalho de todos os profissionais de saúde que representam uma peça essencial do nosso SNS.

Acrescentou que esta associação tem sede em Coimbra muito pela natureza histórica e prestígio da Escola Superior de Tecnologias da Saúde e, mais tarde, do Instituto Politécnico de Coimbra. Os técnicos superiores de saúde há muito lutam para ser reconhecidos como uma Ordem Profissional, mas outras ordens mais antigas tudo têm feito para que isso não aconteça, o que muito lamenta. Está ciente que este não é o local nem o momento para discutir este assunto, mas considera importante que a deontologia, a disciplina, a formação dos técnicos superiores de saúde tenha o mesmo gabarito e o mesmo nível de acompanhamento ao longo da vida profissional que têm os outros profissionais de saúde. Esta é uma discussão para a Assembleia da República, mas conceder parecer positivo para a obtenção do estatuto de utilidade pública da ATARP é competência do Município e já é um sinal positivo no sentido dos técnicos superiores de saúde verem dignificada a sua profissão.

O Senhor **Presidente** concordou que se trata de um reconhecimento devido e justo à ATARP. Quanto à questão da Ordem, de facto é sensível e ultrapassa a CMC.

Assim e com base na informação n.º 68964, de 01/08/2025, da Divisão de Saúde, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 05/08/2025 e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de 06/08/2028, assim como despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, de 07/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3957/2025 (25/08/2025):

- **Aprovar, de acordo com a alínea d), do artigo 8.º, da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, o parecer da Câmara Municipal de Coimbra nos seguintes termos:**

“A ATARP – Associação Portuguesa dos Técnicos de Radiologia, Radioterapia e Medicina Nuclear é uma Associação com sede em Coimbra, legalmente constituída, sem fins lucrativos, políticos, sindicais ou religiosos. Com mais de cinco décadas de atividade, esta associação tem demonstrado um compromisso contínuo com o desenvolvimento técnico, científico e ético das profissões que representa, promovendo a qualificação dos profissionais e a qualidade dos cuidados de saúde prestados à população. A sua ação estende-se para além dos seus associados, beneficiando diretamente a comunidade através da formação de excelência, da divulgação de informação científica, da defesa da segurança clínica e da cooperação com entidades públicas e privadas. A ATARP atua de forma clara e sistemática em áreas de elevado interesse público, como a Saúde Pública, a Educação e a Proteção Radiológica, contribuindo para o avanço das Tecnologias da Saúde em Portugal. Nestes termos, a ATARP deve ser considerada uma entidade de interesse público, uma vez que a sua missão, ações e impacto ultrapassam os interesses dos seus associados, repercutindo-se positivamente na sociedade portuguesa, e considerando que preenche os requisitos previstos na Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, está, pois, em condições de ser declarada como instituição de utilidade pública.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DES-DS – Proposta de assinatura de protocolo de colaboração e implementação do projeto “Aproxima-te” na freguesia de Cernache

Tendo em conta a proposta de Protocolo de Colaboração no âmbito do Projeto “APROXIMA-TE”, que visa mapear e intervir ao nível da literacia em saúde da população em situação de isolamento na Freguesia de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cernache, bem como o parecer jurídico favorável emitido relativamente à referida proposta e nos termos da informação n.º 70522, de 07/08/2025, da Divisão de Saúde, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 08/08/2025 e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, da mesma data, assim como despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 11/08/2025 e do Senhor Presidente, de 14/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3958/2025 (25/08/2025):

- **Aprovar a minuta para assinatura do protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra, a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESENFC), a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC), a Guarda Nacional Republicana (GNR) (através do seu Comando do Destacamento Territorial de Coimbra) e a Universidade de Coimbra (através das suas Faculdades de Farmácia (FFUC), Medicina (FMUC) e Psicologia e Ciências da Educação (FPCEUC)) e que, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VIII.1. DCT-DM – Doação de uma Qama à Câmara Municipal de Coimbra

No seguimento da inauguração do monumento ao rei Ataces, o Senhor Vladislav Khablie demonstrou a intenção de doar à Câmara Municipal de Coimbra uma Qama. Trata-se de uma adaga tradicional de lâmina reta e curta, típica das regiões do Cáucaso, especialmente da Geórgia e do norte da Rússia, cuja lâmina é geralmente de dois gumes, com ponta afiada. Além de ser uma arma, a Qama também carrega valor simbólico e cultural, muitas vezes usada como parte do traje tradicional, representando honra, bravura e identidade.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador André Pereira** disse que tudo o que foi dito já acerca da invasão ilegal e criminosa da Federação Russa à Ucrânia não afasta o reconhecimento pela cultura russa e pelas boas relações que se pode manter, dentro de parâmetros diplomáticos, com os cidadãos de nacionalidade russa. Portanto, o PS aceita esta doação sem reservas, assinalando que sabe distinguir os planos e que defende a política da boa vontade.

O Senhor **Presidente** acrescentou que a maioria dos cidadãos russos e dos soldados russos são tão vítimas quanto eram a maioria dos cidadãos portugueses e dos soldados portugueses no tempo do fascismo e, portanto, é importante saber separar estas questões.

Assim e com base na informação n.º 65614, de 23/07/2025, da Divisão de Museologia, parecer da Chefe da referida Divisão, de 25/07/2025 e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, da mesma data do Senhor Presidente, de 26/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3959/2025 (25/08/2025):

- **Aceitar, ao abrigo da alínea j) n.º 1, artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação de uma Qama à Câmara Municipal de Coimbra, com um valor estimado de 900,00€, com agradecimento ao doador.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DCT-DM – Museu Municipal de Coimbra | Atribuição de preço a artigo para venda no MMC

Através da informação n.º 17553, de 21/02/2025, foi proposta a aquisição de 100 packs de sabonetes personalizados com a imagem e conteúdos do Museu Municipal de Coimbra, destinados à venda nos seus núcleos museológicos. O produto, intitulado "Leve Coimbra Consigo", é comercializado pela empresa Simplifica Atelier, com sede em Coimbra. Cada pack contém três sabonetes de 50g, com aromas distintos, embalados com imagens de monumentos ou locais icónicos da cidade. No interior, inclui-se um folheto informativo com curiosidades históricas ou lendas de Coimbra, disponível em português e inglês.

Para este assunto a Divisão de Museologia elaborou a informação n.º 67801, de 30/07/2025, sobre a qual foi emitido parecer da Chefe da referida Divisão, de 31/07/2025 e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, da mesma data do Senhor Presidente, de 01/08/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3960/2025 (25/08/2025):

- **Atribuir o valor unitário de 8,13€ [+ IVA à taxa de 23% (1,87€)] = 10,00€, para venda de packs de 3 sabonetes, personalizados com a imagem e conteúdos do Museu Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DEEM-DGCP – Empreitada “PRR - Mosteiro de Sta. Clara-a-Velha - Requalificação do centro interpretativo, casa do Paço, arranjos exteriores e melhoramentos gerais” – Não adjudicação e revogação da decisão de contratar – Ratificação

Foi submetido à reunião da Câmara Municipal de 28/07/2025, uma proposta de abertura de novo procedimento, nos termos do artigo 24.º do CCP, para a Empreitada “PRR - Mosteiro de Sta. Clara-a-Velha - Requalificação do centro interpretativo, casa do Paço, arranjos exteriores e melhoramentos gerais”, sem que, por lapso, tenha seguido previamente (e em conjunto) a proposta de não adjudicação no âmbito do procedimento anterior, aprovado por deliberação da Câmara Municipal n.º 3622/2025, de 26/05/2025. Considerando que no âmbito desse procedimento apenas foi rececionada uma única proposta que teve de ser excluída por apresentar um preço superior ao preço base, o Executivo deliberou com base na informação n.º 60065, de 08/07/2025, da Divisão de Gestão da Contratação Pública, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 20/07/2025, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 31/07/2025 e do Senhor Presidente, de 01/08/2025:

Deliberação n.º 3961/2025 (25/08/2025):

- **Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente de 01/08/2025, que aprovou a proposta de não adjudicação da empreitada de “PRR - Mosteiro de Sta. Clara-a-Velha - Requalificação do centro interpretativo, casa do Paço, arranjos exteriores e melhoramentos gerais”, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, cuja abertura do procedimento foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal n.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3623/2025, de 26/05/2025, determinando esta decisão a revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DCT-DCSF – Centro de Investigação Interdisciplinar (CEIS20) UC – Colóquio «Constituição de Abril: 50 Anos» - 10 de abril de 2026 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao seu pedido de apoio

Álvaro Garrido, Professor catedrático, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, na qualidade de investigador do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra (CEIS20) e enquanto membro da Comissão Organizadora do Colóquio «Constituição de Abril: 50 Anos», dirigiu-se à Câmara Municipal de Coimbra para aferir a disponibilidade da Sala Almedina do Convento São Francisco no dia 10 de abril de 2026, para o acolhimento do Colóquio «Constituição de Abril: 50 Anos» que contará com cerca de 120 participantes.

Assim e nos termos da informação n.º 67144, de 28/07/2025, da Divisão do Convento São Francisco, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 01/08/2025 e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3962/2025 (25/08/2025):

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a isenção excecional do pagamento do preço para a realização do Colóquio «Constituição de Abril: 50 Anos», promovido pelo Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra, no dia 10 de abril de 2026, no Convento São Francisco, orçamentado em 1.338,80€ (acrescido de IVA) de acordo com os preços previstos nos n.ºs 2.2.2 - Sala Almedina e 7 - Montagem/Desmontagem do artigo 14.º da Tabela geral de preços e tarifas municipais do citado Regulamento;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de comunicação e divulgação deverão fazer referência à comparticipação do Município de Coimbra - “Com apoio do Município de Coimbra” e respetivo logótipo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. DCT-DC – ORFEON ACADÉMICO DE COIMBRA – Projeto “Concerto comemorativo do 145.º aniversário do Orfeon Académico de Coimbra” | 07 dezembro 2025 | Teatro Académico Gil Vicente – Proposta de Apoio Financeiro a Atividade Pontual

O Orfeon Académico de Coimbra, inscrito no Registo Municipal dos Agentes Culturais, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, no passado dia 30 de junho de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Após apreciação e avaliação dos documentos submetidos e de acordo com o exposto na informação n.º 61012, de 10/07/2025, da Divisão de Cultura, parecer do Chefe da referida Divisão, de 07/08/2025 e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3963/2025 (25/08/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual ao Orfeon Académico de Coimbra, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), para apoio à realização do Concerto comemorativo do 145.º aniversário, no dia 07 dezembro 2025, a ter lugar no Teatro Académico Gil Vicente, mediante celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. DCT-DC – Edição de um livro e realização de uma exposição comemorativa sobre os 10 anos do encontro de gaiteiros de Almalaguês apresentado pela Confraria dos Amigos do Negalho e da Freguesia de Almalaguês – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2025

A Confraria dos Amigos do Negalho e da Freguesia de Almalaguês, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área da Cultura e Recreio, obedecendo ao disposto no n.º 4, do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Após apreciação e avaliação dos documentos submetidos e de acordo com o exposto na informação n.º 65443, de 23/07/2025, da Divisão de Cultura, parecer do Chefe da referida Divisão, de 07/08/2025 e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3964/2025 (25/08/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro à atividade Pontual à Confraria dos Amigos do Negalho e da Freguesia de Almalaguês, no montante de 2.000€ (dois mil euros), para a edição de um livro e realização de uma exposição comemorativa sobre os 10 anos do Encontro de Gaiteiros de Almalaguês, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. DCT-DC – Proposta de apoio financeiro ao projeto “Leituras em voz bem alta” da Casa da Esquina – Associação Cultural

A Casa da Esquina - Associação Cultural, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área “Outras associações”, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, no dia 30 de junho de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Após apreciação e avaliação dos documentos submetidos e de acordo com o exposto na informação n.º 69027, de 01/08/2025, da Divisão de Cultura, parecer do Chefe da referida Divisão, de 06/08/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 07/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3965/2025 (25/08/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro municipal à atividade pontual, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), à Casa da Esquina – Associação Cultural, para a realização do projeto “Ler em voz bem alta”, que será concretizado ao longo do próximo ano letivo (2025/2026),**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

no Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. DCT-DC – Edição do livro “Brincar ao Arco e à Rodinha Mágica dentro de Estórias Gregas e Romanas” da Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2025

A Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área da Cultura e Recreio, obedecendo ao disposto no n.º 4, do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Após apreciação e avaliação dos documentos submetidos e de acordo com o exposto na informação n.º 65291, de 23/07/2025, da Divisão de Cultura, parecer do Chefe da referida Divisão, de 06/08/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 07/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3966/2025 (25/08/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro para a atividade Pontual à Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro, no montante de 2.000€ (dois mil euros), para a edição livro “Brincar ao Arco e à Rodinha Mágica dentro de Estórias Gregas e Romanas”, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. DCT-DC – Ecos do Passado – Associação – “Canto(s) da Condição Humana – Ópera Multimodal Celebrando Camões 500 Anos” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual

A Ecos do Passado – Associação, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no dia 30 de junho de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Após apreciação e avaliação dos documentos submetidos e de acordo com o exposto na informação n.º 67956, de 30/07/2025, da Divisão de Cultura, parecer do Chefe da referida Divisão, de 06/08/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 07/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3967/2025 (25/08/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual à Ecos do Passado - Associação, no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes à realização do projeto “Canto(s) da Condição Humana – Ópera Multimodal Celebrando Camões 500 Anos”, cujo concerto de estreia está previsto acontecer no dia 29 de novembro de 2025, no Teatro Académico de Gil Vicente, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Divulgar o evento com recurso aos habituais meios e canais institucionais da CMC (mupis, site e redes sociais).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. DCT-DC – Pedido de isenção de taxas para realização de um Encontro de Doentes com Narcolepsia, na sala Francisco Sá de Miranda, na Casa Municipal da Cultura – dia 20 de setembro – Associação Portuguesa do Sono

A Associação Portuguesa do Sono solicitou (registo de MGD n.º 49233) apoio através da isenção do pagamento de taxas de utilização da sala Francisco Sá de Miranda para a realização do 2.º Encontro de Doentes com Narcolepsia.

Assim e nos termos da informação n.º 68605, de 31/07/2025, da Divisão de Cultura, parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 11/08/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 14/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3968/2025 (25/08/2025):

- **Isentar a Associação Portuguesa do Sono do pagamento de taxas pela utilização da sala Francisco Sá de Miranda, na Casa Municipal da Cultura, para a realização do 2.º Encontro Nacional de Doentes com Narcolepsia, no dia 20 de setembro de 2025, pelo valor total de 78,72€ (16,00 € x 4 h = 64,00 € + 23% = 78,72 €).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. DCT-DC – Associação Há Baixa – Proposta de apoio financeiro ao projeto “Cabra-Cega”

A Associação Há Baixa, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área “Outras associações”, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, no passado dia 30 de junho de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Após apreciação e avaliação dos documentos submetidos e de acordo com o exposto na informação n.º 68742, de 01/08/2025, da Divisão de Cultura, parecer do Chefe da referida Divisão, de 08/08/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 16/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3969/2025 (25/08/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro municipal à atividade pontual, no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), à Associação Há Baixa, para a realização do projeto “Cabra-Cega”, que terá início em dezembro de 2025 com a realização da primeira residência artística e culminará na apresentação de um espetáculo em março de 2026, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.12. DJD-DJ – Proposta para atribuição de apoio financeiro Municipal para a aquisição de imóvel, onde se encontram instaladas a Associação Real República Rápo-Táxo e a Associação República dos Fantasma, sitas no Bairro Sousa Pinto, n.º 13/15 - 3000-393 Coimbra (União de Freguesias de Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), no âmbito do Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local

Foi rececionado nos serviços municipais, no âmbito do Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, um pedido de candidatura conjunta ao apoio financeiro municipal para aquisição do imóvel, onde estão instaladas a Associação da Real República Rápo-Táxo e a Associação República dos Fantasma e do qual são arrendatárias.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que era importante esclarecer um ponto, até pela presença nesta reunião de alguns “repúblicos”. Foi no Conselho Municipal de Juventude que este processo teve início e foi este Executivo que conseguiu, pela primeira vez, com a figura do reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social local, atribuir um apoio no sentido de manter bem viva a memória e a realidade das repúblicas. Disse que este assunto o toca particularmente porque, enquanto estudante, foi “Repúblico” comensal. Acrescentou que o reconhecimento de entidades de interesse histórico e cultural ou social local pelos municípios, nos termos do Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, no qual foram incluídas as Repúblicas de Coimbra, naturalmente confere às entidades classificadas a proteção prevista no Regime Jurídico do Arrendamento Urbano, no regime jurídico das obras em prédios arrendados. Os dois casos hoje aqui expostos, no período de intervenção do público, estão em vias de poder ser enquadrados neste regime. Falta a aprovação e o enquadramento no próprio processo da UC, explicou. Todavia, não legitima por si só o acesso a outro tipo de medidas de proteção e apoio, nomeadamente ao nível financeiro, tendo em vista a preservação das atividades desenvolvidas pelas referidas entidades e a garantia da integridade dos respetivos patrimónios materiais ou imateriais. No caso das repúblicas de estudantes de Coimbra, estas atravessam uma fase de relativa indefinição quanto ao futuro. Alguns edifícios têm problemas estruturais graves, que a CMC tem vindo a acompanhar com preocupação. Urge, pois, inovar formas institucionais que garantam a perenidade e a peculiaridade de cada república, através da sua consolidação nos respetivos prédios. Esta preocupação já foi manifestada pelas várias bancadas do Executivo camarário, mas nunca é demais lembrar que este é um problema que extravasa a questão da falta de habitação para estudantes, frisou. Estes espaços são muito mais do que isso, são referenciados como património mundial da UNESCO e a diretiva que está preparada consubstancia-se no Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, publicado já em Diário da República, em 07/02/2024, informou, acrescentando que, neste sentido, foi rececionado nos serviços municipais, no âmbito do Regulamento supra citado, um pedido de candidatura conjunta ao apoio financeiro municipal (e faz sentido que as repúblicas se juntem nestas candidaturas, tendo contiguidade geográfica ou não, porque os problemas muitas vezes são similares e pode-se aproveitar/minimizar recursos e ganhar tempo para resolver algumas situações, explicou).

Nos locais onde estão instaladas a Associação Real República Rápo Táxo e a Associação República dos Fantasma e dos quais são arrendatárias, foi possível chegar a uma proposta de acordo entre as partes envolvidas, ficando a primeira representante e beneficiária do apoio a conceder prevista no documento regulamentar, neste caso, a Associação Real República Rápo Táxo. A análise feita a toda a documentação, no seu entendimento, comprova que o pedido de apoio requerido cumpre todos os requisitos formais para se avançar com a proposta de apoio financeiro, que será, no caso, de 39 mil euros, no cumprimento do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, que diz que “*O montante financeiro a conceder pelo Município, até 10% do valor total da aquisição do imóvel,*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com limite máximo de 50 mil euros, será definido caso a caso tendo em conta também a avaliação da situação que fundamenta o pedido e a disponibilidade orçamental da Câmara Municipal”.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que também o PS reconhece a importância que têm as repúblicas de Coimbra, tanto no contexto histórico como cultural, o facto de desempenharem um papel importante na habitação estudantil acessível. Neste contexto, naturalmente que o PS votará favoravelmente este apoio. Concordou com a intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes, mas fica patente a preocupação porque estes apoios são casos pontuais, excecionais. O que já devia existir por parte da CMC era uma estratégia global, uma política consistente que dê apoio com equidade no sentido de preservar todas as repúblicas, defendeu, acrescentando que assim haverá sempre umas com mais capacidade de intervenção que terão mais ajuda e outras que não terão tanta capacidade e ficarão prejudicadas.

Em suma, o PS concorda com estes apoios, mas gostaria que existisse um plano global, articulado entre a CMC, a UC e o Governo, que garanta que estas casas com relevância cultural tenham oportunidade de proteção e manutenção.

O Senhor **Presidente** respondeu que existe uma política global de apoio, que está plasmada no Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local. Frisou que se trata de um documento que nem sequer existia até o atual Executivo o elaborar.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** refutou estas declarações, argumentando que se referia a uma estratégia concertada entre a CMC, a UC e o Governo, e não a um regulamento municipal, que é um documento importante, mas não chega.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que julgava que a Senhora Vereadora Rosa Cruz se estava a referir às situações urgentes/emergentes, e que têm mais a ver com as condições de habitabilidade das repúblicas, que são em muitos casos preocupantes e graves. Disse que obviamente que tudo isto passa por uma política nacional e até concorda com a Senhora Vereadora com a possível necessidade de melhoria do Regulamento, nomeadamente para dar condições àquelas que têm um problema que surge de repente, no sentido de terem acesso direto ao apoio ou de fazerem um pedido de apoio que tenha prioridade máxima. Neste momento, o Regulamento é suficientemente aberto para que tal possa acontecer, mas, de facto, está sobretudo vocacionado para apoiar aquelas que vão comprar as Repúblicas, explicou.

O Senhor **Presidente** disse não ter dúvidas de que, sendo a UC proprietária do imóvel onde estão instaladas a Associação República Baco e a Associação República Marias do Loureiro, o processo será conduzido com toda a delicadeza e diplomacia, porque todos os estudantes devem ser tratados com equidade, defendeu. Acrescentou que outra coisa que o preocupa é que há dezenas de anos que não há uma nova República em Coimbra, o que significa que algo vai mal na República das repúblicas, onde qualquer decisão tem de ser tomada por unanimidade, o que desde logo é antidemocrático. A questão das repúblicas não pode ser vista de uma forma parcelar, tem de ser vista de uma forma global. A principal força dinamizadora das repúblicas tem de nascer das próprias repúblicas, e isso não tem acontecido, afirmou, acrescentando que há questões de acesso que têm de ser debatidas porque onde entram dinheiros públicos tem de se garantir a equidade e tem de haver escrutínio público.

O Senhor **Vereador André Pereira** disse que o Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local terá de ser ponderado e mais bem estudado. Frisou que estão em causa dinheiros públicos e que se trata de um assunto muito sensível: por um lado, há que reconhecer a autonomia da organização interna das repúblicas, mas, por outro lado, há que reconhecer os direitos fundamentais, designadamente o direito à não discriminação, o direito à igualdade, o direito à equidade. Porque não se pode simplesmente derramar dinheiro sobre um património valioso sem considerar outros



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

direitos e interesses da comunidade coimbrã, designadamente de quem é que tem acesso às repúblicas, ainda que se deva respeitar as idiossincrasias de cada uma. Assim, entende que nos contratos-programa que se venham a fazer, a atribuição destes apoios deve considerar não apenas as atividades já referidas (colóquios, atividades culturais, engajamento social, apoio aos idosos da Alta e da Baixa, etc.) mas também procurar saber como é que se tem acesso às repúblicas.

Assim, analisada a candidatura apresentada e de acordo com o exposto na informação n.º 71073, de 08/08/2025, da Divisão de Juventude, parecer da Chefe da referida Divisão, de 11/08/2025 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data e do Senhor Presidente, de 14/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3970/2025 (25/08/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal, à Associação da Real República Rápo-Táxo, para aquisição de imóvel, no âmbito do Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, no valor de 39.000,00€ (trinta e nove mil euros), mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.13. DGU-DCHRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento da “República BACO” sita na Rua do Loureiro n.º 60, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)

Através do requerimento com registo n.º 36453, de 06/06/2024, Maria Prieto Sánchez, na qualidade de moradora da República Baco, representada por Inês Isabel Sousa Duarte (Presidente da Direção da referida Associação), apresentou candidatura para que a República “BACO”, sita na Rua do Loureiro n.º 60, seja reconhecida como entidade de interesse histórico e cultural ou social local.

Analisada a candidatura e de acordo com o exposto na informação n.º 70917, de 08/08/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, pareceres do Chefe da referida Divisão, de 14/08/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 20/08/2025 e do Senhor Presidente, de 21/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3971/2025 (25/08/2025):

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento da República “BACO”, sita na Rua do Loureiro n.º 60, como “Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local” e abrir período para consulta pública pelo período de 20 dias, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, publicitando o teor da informação acima identificada e a decisão do Executivo por Edital nos sites do Município de Coimbra e da Associação RUAS. Findo o período da consulta pública, elaborar relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento da República “BACO” como “Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

IX.1. DJD-DD – Clube de Bilhar de Coimbra – Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas custas tidas com a organização do 1.º Torneio Nacional de Blackball

O Clube de Bilhar de Coimbra, através de e-mail (de 31/07/2025) solicitou apoio do Município, para ajudar nos custos tidos com a organização do 1.º Torneio Nacional de Blackball que se irá realizar em Coimbra nas primeiras semanas de setembro, no âmbito das comemorações do 25.º aniversário do clube.

Assim e nos termos da informação n.º 70251, de 07/08/2025, da Divisão de Desporto, parecer da Chefe da referida Divisão, de 08/08/2025 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 11/08/2025 e do Senhor Presidente, de 14/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3972/2025 (25/08/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao Clube de Bilhar de Coimbra, para ajudar nos custos tidos com a organização do 1.º Torneio Nacional de Blackball e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 52/2025, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – “III Festa dos Anos 80 da Rua Direita” – Apoio Municipal

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra em articulação com o Centro Comunitário de Inserção da Cáritas Diocesana de Coimbra e ainda com os comerciantes da Rua Direita, pretendem realizar uma iniciativa denominada “III Festa dos Anos 80 da Rua Direita”, a ter lugar no dia 13 de setembro de 2025 (sábado), no horário das 18h00m às 24h00m.

Assim, com base na informação n.º 71522, de 12/08/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, parecer do Chefe da referida Divisão, de 12/08/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 14/08/2025, o Executivo deliberou, face ao parecer do Departamento de Ação e Habitação Social/Divisão de Ação Social, que reconhece a iniciativa como sendo de manifesto e relevante interesse público municipal:

Deliberação n.º 3973/2025 (25/08/2025):

- **Isentar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 420,96€ referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, à Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, ao Corte de Trânsito, à Licença Especial de Ruído e ao apoio do Departamento de Polícia Municipal, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.3. DAG-DLFA – Universidade de Coimbra “3.ª Mostra UC 2025 & Concerto de Abertura do ano letivo 2025/2026” – Apoio Municipal

Através do documento com o registo E/51755/2025, a Universidade de Coimbra, solicitou apoio municipal para a realização da “3.ª Mostra UC 2025” e do “Concerto de Abertura do ano letivo 2025/2026”, através da isenção de pagamento das taxas devidas pelos licenciamentos necessários.

Assim, com base na informação n.º 72017, de 13/08/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 14/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3974/2025 (25/08/2025):

- **Apoiar a realização da “3.ª Mostra UC 2025 & Concerto de Abertura do ano letivo 2025/2026” através da isenção do pagamento de taxas no montante de 542,50€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Educação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DJD-DD – Proposta de protocolo de cooperação e cedência de infraestrutura desportiva entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação de Futebol de Coimbra

Este assunto foi retirado da ordem do dia e reagendado para a reunião extraordinária da CMC, convocada no Período de Antes da Ordem do Dia desta reunião para 29/08/2025, pelos motivos então expostos.

PONTO X. HABITAÇÃO

X.1. DEEM-DEH – [PRR/Arrendamento Acessível] CIM.RC.CBR.04 – “Construção de Habitação Coletiva – Rua Padre António Vieira – 20 fogos” – Contrato de Constituição de Direito de Superfície – Aprovação da minuta – Ratificação

Em 07/05/2025 foi celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), o Município de Coimbra (CMC) e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), um Acordo de Colaboração referente ao Projeto designado por “Construção de Habitação Coletiva – Rua Padre António Vieira – 20 fogos”. Havendo necessidade de constituir um direito de superfície, de forma gratuita, a favor do IHRU, I.P. para prossecução daquele projeto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 69117, de 04/08/2025, do Chefe da Divisão de Edifícios Habitacionais e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, da mesma data:

Deliberação n.º 3975/2025 (25/08/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 04/08/2025 que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a minuta**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do “Contrato de Constituição de Direito de Superfície” do prédio de propriedade municipal localizado na Rua Padre António Vieira e descrito na 1.^a Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o número dois mil, duzentos e sessenta e dois da Freguesia de Coimbra (Sé Nova) e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 5545 – de que fazem parte integrante o “Anexo A - planta com identificação do prédio objeto do contrato” e o “Anexo B - Acordo de Colaboração celebrado entre a CIM-RC, o Município de Coimbra e o IHRU, I.P., em 07/05/2025, referente ao Projeto designado “Construção de Habitação Coletiva - Rua Padre António Vieira - 20 fogos”) –, para realização da competente escritura no próximo dia 05/08/2025 às 10h45.

A minuta do referido contrato, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

XI.1. DAHS-DASo – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes – Apoio Financeiro para aquisição de um equipamento

No seguimento da documentação enviada, com o registo de entrada MyDoc N.º 40411, de 20 de junho de 2025, a AHBVB solicitou à Câmara Municipal um apoio financeiro, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na área Social (RMAAAS), para compartilhar a aquisição de um equipamento.

A Senhora Vereadora Rosa Cruz disse que naturalmente que o PS votaria favoravelmente esta proposta, por reconhecer o papel vital que têm os Bombeiros Voluntários de Brasfemes nas situações de urgência e no apoio às suas populações. Este apoio que está agora a ser dado pela CMC vai direto ao que apelida de coração da coesão social, vai apoiar idosos, pessoas mais frágeis e famílias que dependem destes serviços. Frisou que os bombeiros são aquelas instituições respeitadas e indispensáveis no território e, portanto, todos os Municípios têm de garantir as condições para que os bombeiros continuem a cumprir a sua missão com dignidade e eficácia. Dar-lhes este apoio é, em última instância, apoiar as populações que estão a ser servidas por estes bombeiros, concluiu, deixando uma palavra de apreço e solidariedade aos Bombeiros Voluntários de Brasfemes por todo o voluntarismo, pelo trabalho que têm desenvolvido na sua área de atuação e por serem incansáveis no apoio às populações. Neste agradecimento, não pode deixar de fora também os Bombeiros Voluntários de Coimbra e os Bombeiros Sapadores de Coimbra, que igualmente, nos seus territórios, trabalham com dedicação e empenho em prol dos que servem. Solidariedade para com todos no combate aos incêndios em que marcaram presença.

Assim e nos termos da informação n.º 65873, de 24/07/2025, da Divisão de Ação Social, pareceres do Chefe da referida Divisão, de 25/07/2025 e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 01/08/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 06/08/2025 e do Senhor Presidente, de 07/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3976/2025 (25/08/2025):

- **Atribuir, de acordo com a alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 19.967,22 €, para compartilhar a aquisição de uma ambulância de transporte de doentes não urgentes – Tipo A2, equipada com maca, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social entre o Município de Coimbra e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XII.1. DEP-DIEP – Empreitada “Coimbra Acessível – Envolvente ao Estádio Cidade de Coimbra” – Procedimento por Concurso Público – Proposta de Não Adjudicação

Na sequência da abertura do procedimento por Concurso Público aprovada na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 16/06/2025, através da deliberação nº 3728/2025 e uma vez que na ausência de apresentação de propostas não há lugar a adjudicação, foi elaborada a informação n.º 69991, de 06/08/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve parecer da Chefe da Divisão, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 07/08/2025.

O Senhor **Presidente** disse que, infelizmente, apesar do preço base sem IVA ser de 864.348,00€, nenhuma empresa concorreu. Este é um problema que a CMC enfrenta atualmente: a falta de empresas disponíveis para realizar obras, porque há muito trabalho em curso na área da construção e do espaço público em todo o país. Assim, infelizmente este concurso ficou deserto.

O Senhor **Vereador André Pereira** disse que seria bom que a CMC fizesse chegar ao Governo da República estas dificuldades e que fizesse um apelo em duas vertentes: por um lado, para canalizar para Portugal os engenheiros portugueses que estão na diáspora, nomeadamente no Médio Oriente, a fazer obras magníficas; por outro lado, a acelerar o apelo a que venham imigrantes qualificados para a construção civil, de uma forma expedita, porque um sistema de passe por consulados em Nova Deli para concursos a postos de trabalho, não funciona.

Assim, entende que o Governo tem de ser chamado à atenção por quem está no terreno, pelos autarcas, da situação de verdadeira catástrofe económica que está a causar ao país. O último trimestre foi já um descalabro, com as contas públicas a descerem acentuadamente e com a dificuldade de acesso de trabalhadores migrantes que são fundamentais à nossa Economia. Como também são fundamentais engenheiros, daí o apelo a que regressem a Portugal. Apelou ao bom senso de todos os envolvidos para ser possível implementar o PRR e a agenda 2030.

O Senhor **Presidente** disse que Portugal precisa de um sistema de nem portas abertas nem portas fechadas, nem 8 nem 80. O país tem andado a alternar entre os dois extremos e espera sinceramente que se encontre um meio termo para, com equilíbrio, poder fomentar e regular a imigração. Hoje Portugal não sobrevive sem imigrantes, aliás, precisa de mais, mais qualificados e menos qualificados. Mas este problema não é só nacional, é europeu, frisou, acrescentando que o PRR tem colocado uma pressão imensa sobre as obras públicas e privadas e os países europeus não estavam preparados para este processo.

Quanto ao processo hoje em análise, voltará naturalmente à Câmara, com uma proposta que se espera mais atrativa, informou.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** acrescentou que o maior problema que a Autarquia enfrenta é o prazo muito curto para execução do PRR. É essa a verdadeira questão para a qual o Governo tem de ser sensibilizado, assim como a União Europeia. Assim, e não obstante a sugestão de medidas do Senhor Vereador André Pereira ser importante, considera que o principal é mesmo trabalhar no alargamento dos prazos para execução das verbas do PRR, sob grande risco para o país e para outros países da EU que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

também não estão a conseguir executar as obras, alertou. De facto, Portugal não tem capacidade em termos de empreiteiros, muitos deles foram trabalhar para outros países na altura da pandemia e não regressaram. É um problema transversal a todo o país e ainda mais agudizado nas regiões do interior, que vê a grande maioria das empreitadas ficarem desertas, afirmou. As empreitadas maiores ainda vão sendo adjudicadas, mas as menores, por darem uma menor margem de lucro, são menos atrativas.

Por tudo isto, defendeu que a única solução imediata para resolução deste grande problema é o alargamento do prazo de execução.

Neste contexto, o Senhor **Presidente** disse que a CMC teve muita sorte, uma sorte que deu muito trabalho, em candidatar um projeto como o da Quinta das Bicas, que é uma obra de 40 milhões de euros e, portanto, atrativa e fazível. Se em vez deste projeto tivessem optado por recuperar 40 habitações não o conseguiriam realizar porque não arranjariam empreiteiros nem teriam prazo do PRR para tal. Assim, reiterou que o projeto Quinta das Bicas é uma oportunidade para o concelho de Coimbra e, sobretudo, para as pessoas mais desfavorecidas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3977/2025 (25/08/2025):

- **Não adjudicar a empreitada “Coimbra Acessível – Envolvente ao Estádio Cidade de Coimbra”, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP;**
- **Revogar a decisão de contratar tomada através da Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, n.º 3728, de 16/06/2025;**
- **Aprovar o desenvolvimento de novo procedimento, tendo em vista a posterior abertura de concurso com os elementos do projeto revistos pela Divisão de Projetos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DF-DP – Retificação da Deliberação n.º 3057/2024, de 25 de novembro de 2024 – Alteração do cadastro predial da Parcela 2 da obra de "Requalificação da Rua Brigadeiro Correia Cardoso"

Para este assunto foi apresentada retificação da Deliberação n.º 3057/2024, tomada em reunião da Câmara Municipal de 25 de novembro de 2024, apenas no que respeita à descrição da parcela 2, face ao que foi indicado e confirmado pelos nomeados titulares.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que, naturalmente, o PS iria votar favoravelmente esta retificação, porque entende que os processos de expropriação e de gestão do património devem ser conduzidos com o máximo rigor e transparência. O que importa sublinhar é que este tipo de processos devem decorrer sempre com a maior transparência e segurança jurídica, garantindo que os direitos de propriedade são respeitados e as obras públicas não ficam paradas. E neste equilíbrio entre o interesse público e os direitos dos cidadãos a CMC deverá estar sempre particularmente atenta, frisou.

Assim, reafirmou que o PS entende que a CMC deve ter sempre como prioridade a clareza e a segurança jurídica em todas as deliberações evitando atrasos e garantindo a confiança dos cidadãos nas decisões municipais.

O Senhor **Presidente** respondeu que é assim há décadas. Quando se deteta um erro, retifica-se, é o procedimento correto e nada tem a ver com eficiência ou transparência. Todos cometem erros e, quando tal acontece na CMC, corrigem-se com tranquilidade e sem questões políticas de permeio.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, no sentido de proceder à alteração no cadastro predial da parcela 2 e com base na informação n.º 71928, de 13/08/2025, da Divisão de Património, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 14/08/2025 e da Diretora do Departamento Financeiro, de 18/08/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 19/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3978/2025 (25/08/2025):

- **Aprovar a retificação da Deliberação n.º 3057/2024, tomada em reunião da Câmara Municipal de 25 de novembro de 2024, no que respeita à informação cadastral da parcela 2 necessária à obra de requalificação da Rua Brigadeiro Correia Cardoso, da freguesia de Santo António dos Olivais, passando a constar o seguinte para todos os efeitos previstos no procedimento de resolução de expropriar aprovado pela referida deliberação:**

- Parcela 2, com a área de 45,11 m², parte do prédio misto situado na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, n.º 124, com a área registada de 4.145,50 m², inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 4339 da Freguesia de Santo António dos Olivais e na matriz predial rústica com o artigo n.º 2259 da mesma freguesia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o n.º 7496 da FSAO, pertencente a Luís Filipe de Brito Matos, solteiro, maior e a Maria Inês Porfírio Terras Oliveira Dias, solteira, maior, ambos com residência em Suntelstrasse 1D, 22457 Hamburgo, Alemanha, com hipoteca voluntária a favor do Banco Comercial Português, SA., com sede na Praça D. João I, n.º 28, 4000-295 Porto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DEP – Conservação do Viaduto do Calhabé – Projeto de Execução

Na sequência da revisão do projeto "Conservação do Viaduto do Calhabé" e estando reunidas as condições necessárias para o lançamento do concurso de empreitada, foi elaborada a informação n.º 73473, de 20/08/2025, da Divisão de Projetos, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 20/08/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente, de 21/08/2025.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“Depois de concluída a requalificação da Pç 25 de abril, ficou ainda mais evidenciado o estado de degradação do viaduto do Calhabé, seja ao nível da obra de arte seja dos equipamentos de segurança e instalações técnicas.

A intervenção foi por isso considerada prioritária, com o objetivo de reforçar a segurança estrutural e a durabilidade da infraestrutura, seguindo as recomendações constantes do Relatório de Inspeção Principal, que atribuiu à obra um estado de conservação EC3 – mau, ainda que sem indícios de problemas estruturais graves.

Além da vertente estrutural, este projeto pretende valorizar a imagem urbana do viaduto e garantir melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade pedonal, promovendo uma ligação mais segura e integrada para todos os cidadãos.

Dadas as limitações orçamentais e de forma a aumentar a probabilidade de financiamento, o projeto de execução, foi focado na reabilitação do viaduto e da sua envolvente próxima.

O projeto prevê, por isso, uma intervenção geral na estrutura, incluindo a reformulação dos guarda-corpos e das guardas de segurança rodoviária, de modo a aumentar a segurança pedonal e viária. Será igualmente ajustada a solução dos painéis de proteção aos edifícios adjacentes e totalmente renovado o sistema de iluminação pública, devidamente compatibilizado com as intervenções recentemente efetuadas pela



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Infraestruturas de Portugal no âmbito da obra do Metrobus na Pç25 de abril, incluindo novas colunas, luminárias LED e sistemas de gestão inteligente, que trarão maior eficiência energética e melhor qualidade de iluminação.

No domínio da acessibilidade pedonal, o projeto cumpre integralmente o Decreto-Lei n.º 163/2006, ou seja, as normas de acessibilidade e segurança em vigor.

Este projeto traduz, assim, uma visão integrada de segurança, funcionalidade, sustentabilidade e valorização urbana. É mais uma demonstração do compromisso da Câmara Municipal em cuidar das suas infraestruturas, responder às necessidades da população e preparar Coimbra para o futuro.

O projeto já foi submetido a revisão, por parte de entidade externa, tendo as observações apontadas já sido incluídas na revisão final do projeto. Assim, considera-se que estão reunidas as condições necessárias para o lançamento do Concurso de Empreitada, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a versão final do Projeto de Execução, nos termos propostos e cuja estimativa orçamental aponta para um investimento global de 888.367,00€ + IVA”.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse, em relação à conservação do viaduto do Calhabé, que o projeto de execução foi aprovado pela Câmara em dezembro de 2024, corre o mês de agosto de 2025, portanto, 8 meses volvidos, estão neste ponto. Assim, e pelo que percebe do projeto e das palavras da Senhora Vereadora Ana Bastos, trata-se de uma intervenção estética e não propriamente de conservação e segurança. Pelo que vê, não se verificou, durante estes 8 meses que decorreram entre a aprovação do projeto de execução e, agora, a decisão de submeter a concurso público, não estiveram em causa questões de segurança nem questões estruturais, senão deduz que teriam sido tomadas medidas.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que a CMC submeteu inicialmente este projeto a financiamento e considerou-se que o valor era muito elevado. Assim, voltaram ao projeto, retiraram componentes e focaram-se no viaduto e na imediação próxima, para reduzir o valor global da intervenção e, desse modo, ter maior probabilidade de financiamento. Acresce uma obrigação relativamente recente: desde há cerca de um ano atrás o Tribunal de Contas obriga sempre à revisão de projeto em projetos de classe superior a 3. Neste contexto, e porque ultrapassava os 4 mil euros, tiveram de sujeitar o projeto à revisão por uma entidade externa. E são estes passos que justificam os 8 meses decorridos, explicou, acrescentando que a requalificação da Praça 25 de abril veio evidenciar o estado de degradação do viaduto.

Não quer gerar alarme, mas a verdade é que há um relatório de inspeção de segurança que identifica o estado de degradação como mau, mas sem indícios de problemas estruturais, ou seja, não está em risco de queda. A obra que se pretende é requalificar, mas não apenas pela estética, porque qualquer pessoa entende que quando se trata de estruturas metálicas, se não estão bem conservadas podem entrar em oxidação e em degradação. E a partir daí pode haver problemas de segurança. Portanto, manter devidamente tratado, neste caso do ponto de vista mais superficial (pinturas e tratamento da estrutura metálica), vai garantir a durabilidade do material e da respetiva estrutura. É essencialmente decapagem e pinturas, mas no sentido de conservar e preservar a durabilidade. Acresce que os passeios não têm qualidade, as guardas de segurança são do século passado e carecem de substituição, bem como o próprio sistema de iluminação.

Por tudo isto, considera que esta é uma obra necessária e prioritária para Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3979/2025 (25/08/2025):

- **Aprovar a versão final do Projeto de Execução “Conservação do Viaduto do Calhabé”, após a respetiva revisão de projeto e que se estima em 888.367,00€+IVA(23%).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XII.4. DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação da Praça Mestre Pêro e Rua Filipe Terzi – Fase 1” – Relatório Final e Proposta de Adjudicação

Por ter apresentado a proposta com o mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas, o Executivo deliberou com base na informação n.º 69629, de 05/08/2025, do Júri do Procedimento (DIEP), parecer da Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, de 11/08/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 20/08/2025 e do Senhor Presidente, de 21/08/2025:

Deliberação n.º 3980/2025 (25/08/2025):

- **Admitir as propostas e a sua ordenação conforme o capítulo 7 do relatório constante na informação n.º 69629/2025;**
- **Adjudicar a empreitada de “Requalificação da Praça Mestre Pêro e Rua Filipe Terzi - Fase 1”, ao concorrente n.º 1, Irmãos Lopes & Cardoso, Lda., pelo valor de 919.877,51€ (novecentos e dezanove mil, oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 330 (trezentos e trinta) dias;**
- **Aprovar a minuta do contrato anexa ao processo de empreitada;**
- **Designar o Eng.º José Manuel Gomes, Técnico Superior da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, como Gestor do Contrato, e o Eng.º João Pedro Matoso Lobo das Neves, Técnico Superior da mesma Divisão, como Gestor do Contrato suplente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XIII.1. DEEPDT-DPT – Proposta de Delimitação da Unidade de Execução 7 Fontes

Na sequência das diversas reuniões técnicas entre os promotores e as diversas UO da Câmara Municipal de Coimbra com vista à formalização de uma Unidade de Execução para os terrenos “7 Fontes” (junto aos HUC), a desenvolver no “sistema de iniciativa dos particulares”, foi elaborada a informação técnica n.º 70583, de 07/08/2025, da Divisão de Planeamento Territorial, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, de 08/08/2025, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 12/08/2025 e do Senhor Presidente, de 14/08/2025.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“Traz-se hoje à apreciação do Executivo Municipal a proposta de delimitação da Unidade de Execução (UE) “7 Fontes”, uma operação urbanística com 6,2 hectares, localizada junto ao Hospital da Universidade de Coimbra e ao Hospital Pediátrico.

Este projeto resulta da iniciativa dos proprietários, numa solução integrada de conjunto desenvolvida em estreita articulação com os serviços municipais, e está alinhado com o Plano Diretor Municipal e com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Deixo aqui um reconhecimento muito especial ao Sr. Arqt. Paulo Fonseca pelo seu empenho e profissionalismo associado a este processo, o qual tem sido incansável, abdicando da sua vida provada para dar resposta em tempo útil.

O objetivo da UE centra-se no desenvolvimento urbano integrado, onde se concilia o investimento privado com interesse público, seja na melhoria das condições urbanas e de acessibilidade, seja para regularizar cedências de parcelas de terrenos previamente ocupadas, aquando da construção da circular interna e do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Hospital Pediátrico. Esta foi ainda a oportunidade para salvaguardar a reserva de uma faixa de terreno, para potenciar a segregação do canal para circulação do futuro SMM, no trecho entre a delimitação do complexo dos HUC e a Av. Afonso Romão, onde face aos níveis de tráfego de acesso aos HUC se perspetiva a geração de demoras associadas ao sistema.

Entre os principais contributos destacam-se:

- *A criação de uma nova centralidade urbana na envolvente dos HUC;*
- *A melhoria das acessibilidades, com reforço da ligação ao MetroBus e ao sistema viário;*
- *A valorização patrimonial e ambiental da Quinta das Sete Fontes e respetiva mata;*
- *O reforço da oferta de habitação, comércio, serviços e equipamentos;*
- *A mitigação dos défices de estacionamento, com a criação de mais de 400 lugares previstos, em regime público;*
- *A integração de 2 hectares em espaço público, incluindo arruamentos, praças e corredores verdes.*

Da operação resultam:

- *10 lotes (29 403 m²), que ficarão na posse dos promotores privados;*
- *1 parcela (5 566 m²), formalização da área cedida ao Município para equipamento (Hospital Pediátrico);*
- *1 parcela (6 580 m²), de uso privado que será doada ao Município para equipamento, (e que potencia a eventual futura extensão do Hospital Pediátrico).*
- *cedência de 12 410 m² para formalizar a área cedida para a circular interna – Av. Afonso Romão;*
- *1 192 m² para alargamento de via associada ao Sistema Mobilidade Metro Mondego.*
- *A criação de 443 lugares de estacionamento para utilização pública, a maioria subterrâneos.*

O número de pisos varia entre 1 e 7 pisos.

- *Criação de uma praça ao nível do piso térreo, relacionado com espaços de comércio/restauração/serviços, criando atravessamentos pedonais desnivelados entre as parcelas (atualmente separadas pela circular e pelo acesso viário ao Hospital).*
- *Arborização das áreas envolventes à Quinta das Sete Fontes transformando-as em espaço público de continuidade do coberto vegetal, e a definição de dois corredores verdes: um norte-sul, que procura ligar a mata à linha de água que acompanha a circular externa; outro este-oeste, que liga a Mata ao verde da envolvente do Hospital*

A proposta assegura ainda uma justa repartição de benefícios e encargos entre os promotores e o Município, com cedências significativas para espaço público, equipamentos coletivos e infraestruturas.

Assim, propõe-se que a Câmara delibere aprovar a delimitação da Unidade de Execução “7 Fontes”, com os limites físicos fixados em planta cadastral (Anexo 3), a adoção do sistema de execução por iniciativa dos interessados, a Minuta do Contrato de Urbanização (Anexo 2), bem como a proposta de “Solução Urbanística Base”, a abertura do período de discussão pública com a duração de 20 dias úteis, em termos análogos ao previsto para os Planos de Pormenor, a consulta às entidades competentes, dando assim início a uma intervenção estruturante que reforçará a coesão urbana, a mobilidade e a qualidade de vida em Coimbra”.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que naturalmente que o PS reconhece a importância de encontrar uma solução urbanística que envolva o Hospital da Universidade e o Hospital Pediátrico. Não obstante, há algumas questões que a preocupam. Trata-se de uma situação de exclusividade de iniciativa privada, em que a CMC ficará numa posição de mera validação.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que o papel da CMC não se limita à validação e que está neste momento a ser aberta a discussão pública, para a qual convidou os Senhores Vereadores. Trata-se de resolver problemas que vêm do passado e que têm agora oportunidade de se resolver, não só reservar a faixa para o Metro Mondego como resolver problemas de acessibilidade aos hospitais e questões de terrenos que estão pendentes há vários anos. Portanto, há aqui um interesse direto público mas é uma iniciativa privada.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que esta zona sensível, junto à mata das 7 fontes, é um equipamento estruturante da cidade, pelo que é essencial que se garanta o equilíbrio entre o interesse público e o interesse dos privados. Perguntou que garantias existem de que, para além de habitação normal e de luxo, haverá habitação acessível nesta zona, como é que se vai assegurar a salvaguarda do património classificado e quais as contrapartidas previstas à altura do volume de construção que se está a autorizar (cedências, estacionamento, etc.).

Disse que para o PS o desenvolvimento urbano tem de ser transparente e, claro, dinâmico e que valorize Coimbra, mas tem que servir Coimbra no seu todo e não apenas uma franja. Portanto, os vereadores do PS votarão favoravelmente, mas julgam que é importante que haja esta consulta pública, pelo que serão vigilantes e terão sempre questões para colocar.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** reforçou que este Executivo desde o primeiro dia preza pela transparência e consulta pública, porque considera que a participação pública é fundamental. De qualquer modo, e neste caso, a própria Lei assim o obriga. Acrescentou que a seguir à aprovação, haverá ainda um loteamento ou um licenciamento, consoante a situação, e, portanto, haverá novas oportunidades de consulta pública. Frisou que todo o património classificado está protegido pela própria Lei. A mata está a ser preservada e mais, está a ser valorizada, porque neste momento grande parte das pessoas nem sabem que aquela mata existe. A própria volumetria dos edifícios foi estudada de maneira a que todos os automobilistas e acompanhantes que passem na Avenida Afonso Romão, consigam ter uma visão direta da mata. Disse que o interesse público está devidamente salvaguardado por todas as áreas de cedência e frisou que o promotor não está a esgotar a capacidade máxima de construção do terreno, para além de estar a ceder muito mais área do que aquela a que é obrigado no âmbito da Lei (particularmente dos parâmetros urbanísticos do PDM). Em suma, considera que o equilíbrio está devidamente assegurado, até com benefícios para a CMC e, acima de tudo, esta é a forma de resolver um problema que perdura no tempo e que não faz sentido, até em prol da transparência e da justiça, porque a autarquia também não pode apropriar-se há mais de 20 anos de terrenos que não são seus.

O Senhor **Vereador André Pereira** defendeu que quanto mais construção nos termos da lei houver, melhor, porque a cidade deve ser o mais densa possível, o mais habitada possível. Trata-se de uma zona tão central que há que valorizá-la, dentro dos parâmetros legais. Para além disso, defendeu habitação o mais diversificada possível, para que haja de facto uma sociedade interclassista. Se o promotor está a reservar ainda capacidade construtiva, é do interesse público que ela seja devidamente harmonizada, com várias tipologias, vários níveis de habitação, no sentido de se instalar nessa zona nobre da cidade uma sociedade inclusiva e diversa. Portanto, não vê com bons olhos que se poupem metros quadrados construtivos, poderá ser uma estratégia do construtor/promotor, estará no seu direito, mas é o interesse público que explora ao máximo a capacidade de construção no centro da cidade e com a maior diversidade social e económica possível.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que os privados não estão a esgotar a capacidade construtiva porque o terreno não é favorável. Ou seja, a primeira solução, que a CMC não aceitou e que foi trabalhando diretamente com os promotores, era a concentração de toda a capacidade construtiva nos terrenos junto ao hospital, uma zona cuja acessibilidade já é complicada e onde se verifica uma grande procura de estacionamento. Aliás, a Rua Aníbal Lima tem sido objeto de muita crítica porque sofre as consequências dessa procura e se a autarquia aceitasse essa primeira solução dos promotores, iria agravar o problema. Assim, por indicação da CMC, a capacidade construtiva foi distribuída pelos dois lados da circular, ou seja, há construção junto aos hospitais (na delimitação do complexo dos hospitais) mas também do lado do Pediátrico. E esse terreno (junto ao Hospital Pediátrico), como é sabido, é extremamente acidentado e, portanto, pouco favorável à construção. Conseguiu-se fazer uma frente construtiva imediatamente adjacente à Avenida Afonso Romão, mas mais para baixo os terrenos não são fáceis de utilizar, explicou,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

acrescentando que se garante um corredor norte/sul de verde para continuidade de ecossistemas e biodiversidade. Outra grande vantagem é a garantia dos 443 lugares de utilização pública, o que na zona dos hospitais é uma clara mais-valia.

Em resposta ao Senhor Vereador André Pereira, disse que a questão sobre a diversidade e inclusão do número e tipologia de fogos, neste momento, é prematura. Ainda não se pode falar de uma delimitação de uma unidade de execução, só depois, na fase de loteamento. As áreas de implantação agora definidas depois serão trabalhadas ao nível do número de fogos, tipologias de fogos, tipo de utilização. Nesta fase ainda não há esse nível de detalhe.

O Senhor **Presidente** disse que, com este Executivo Municipal, há verdadeiro planeamento urbano. Confessou que gosta sempre de ouvir a Senhora Vereadora Rosa Cruz usar o termo transparência e que espera que o PS, quando um dia voltar a governar a CMC, a pratique bastante, porque não a praticou no passado. A forma como a Senhora Vereadora usa a palavra é uma forma pejorativa. Lembrou que agora a CMC é duplamente premiada pela sua transparência, algo que nunca aconteceu na gestão do PS.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que usa a palavra transparência muitas vezes por entender que quanto mais transparente for um processo, mais fácil ele é de interpretar e de implementar. Disse que não tem culpa que o Senhor Presidente dê uma conotação negativa à sua utilização daquela palavra e deixou duas certezas: o PS volta à CMC e transparente.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3981/2025 (25/08/2025):

- **Aprovar, ao abrigo dos artigos 147.º, 148.º e 150.º do RJGT, a delimitação da Unidade de Execução “7 Fontes” com os limites físicos fixados em planta cadastral (Anexo 3), incluindo a proposta da “Solução Urbanística Base” (Anexo 1 e Anexos 4 a 14) e a Minuta do Contrato de Urbanização (Anexo 2), a desenvolver no “sistema de iniciativa dos particulares”;**
- **Submeter a proposta de delimitação da Unidade de Execução, bem a proposta da Solução Urbanística Base e a Minuta do Contrato de Urbanização, a um período de discussão pública, com a duração de 20 dias úteis (por analogia ao previsto no RJGT para os Planos de Pormenor);**
- **Solicitar, em simultâneo, os pareceres às seguintes entidades externas.**
 - i) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP;
 - ii) Agência Portuguesa do Ambiente, IP;
 - iii) E-Redes, Distribuição de Eletricidade, SA;
 - iv) Águas do Centro Litoral, SA;
 - v) Metro Mondego, SA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. DEEPDT-DEPE – Unidade de Execução da Solum Sul - Casa Branca/nascente – Proposta de Alteração à Minuta do Contrato de Urbanização

No âmbito do processo da Unidade de execução da Solum Sul – Casa Branca/Setor Nascente, cuja delimitação foi aprovada em Reunião de Câmara, de 11 de novembro de 2024, foi apresentada a informação técnica n.º 55410, de 23/06/2025, do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 20/08/2025 e do Senhor Presidente, de 21/08/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que esta Unidade de Execução já foi, previamente, aprovada, tendo estado em discussão pública onde receberam alguns contributos que foram incorporados na versão final. Porém, assinalou que ficou por aprovar o contrato de urbanização, com alguns aspetos em aberto e que, agora, se apresenta na sua versão final.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu, ainda, a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Dar nota que esta Unidade de Execução, situada a norte da ex-linha ferroviária da linha da Lousã, assume o sistema de cooperação, de acordo com o previsto no RJIGT, sendo de iniciativa do Município, com a participação dos particulares interessados, que atuam coordenadamente de acordo com a respetiva programação. Os encargos previstos com as obras de urbanização, que incluem a construção de uma nova rotunda na Rua Jorge Anjinho e de arruamentos e caminhos pedonais e cicláveis que permitem melhorar a acessibilidade entre a Zona da Casa Branca e a Solum, incluindo o acesso à Estação da Casa Branca do Sistema de Mobilidade do Mondego, são estimados em cerca de 1 (um) milhão de euros e serão integralmente assumidos pelas partes na proporção da superfície de pavimento autorizada para cada um deles, sem qualquer encargo para a Câmara Municipal de Coimbra.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3982/2025 (25/08/2025):

- **Aprovar a versão final da minuta do Contrato de Urbanização, integrando a nova redação da Cláusula Sétima, e que, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Disponibilizar no sítio institucional do Município, para conhecimento público, a alteração à minuta do Contrato de Urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. DGU-DGUN – Ana Maria da Silva Alves Videira – Dispensa de estacionamento – Processo n.º 72/2025/2384

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 67829, de 30/07/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, da mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 12/08/2025 e do Senhor Presidente, de 14/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3983/2025 (25/08/2025):

- **Dispensar a dotação de 1 lugar de estacionamento publico, ao abrigo do previsto no n.º 1 b) do artigo 133.º do PDMC, considerando Implantação do lote em gaveto urbano com frente para a Rua da Quinta do Seminário, em zona consolidada, a existência de dois lugares de estacionamento privado no interior do lote, garantindo a funcionalidade do imóvel e as condições de circulação limitadas na envolvente, sendo a zona de implantação junto a uma curva acentuada, com visibilidade reduzida e afastamento limitado de outros edifícios, o que dificulta a implementação de estacionamento público adicional de forma segura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

XIII.4. DGU-DGUN – Soraia Andreia Marques Lopes Cardoso – Dispensa de estacionamento – Processo n.º 72/2025/209

Através do registo 48340/2025, a requeinte apresentou elementos na sequência da notificação comunicada através do ofício n.º 21478, datado de 02/07/2025 relativo ao projeto de arquitetura no âmbito do pedido de licenciamento das obras de construção de moradia unifamiliar, e muros de vedação, sito na Rua Senhora da Piedade - Vilarinho, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 738/19931029, matriz n.º 1358 da freguesia de Brasfemes.

Assim e nos termos da informação técnica n.º 67902, de 30/07/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, da mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 20/08/2025 e do Senhor Presidente, de 21/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3984/2025 (25/08/2025):

- **Dispensar a dotação de 1 lugar de estacionamento público, no âmbito da presente operação urbanística e ao abrigo do previsto no n.º 1 b) do artigo 133.º do PDMC, considerando a existência do poço bem como do arruamento consolidado e do muro de vedação o qual segue o alinhamento já existente a Nascente e Poente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

XIII.5. DGU-DCHRU – Estudo para a consolidação da Frente Urbana da Rua Castro Matoso

Considerando a pretensão apresentada por alguns requerentes relativa a operações urbanísticas do lado nascente da Rua Castro Matoso, procedeu-se à elaboração de estudo para a Rua Castro Matoso/Bairro Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Pinto, com vista a servir de elemento base para a análise e informação de operações urbanísticas para a zona em questão.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Considerando a pretensão apresentada por alguns requerentes para formalização de operações urbanísticas do lado nascente da Rua Castro Matoso e dado o seu enquadramento urbanístico fragmentado que foi considerado pertinente, nomeadamente por mim mesma, a elaboração prévia de um estudo para consolidação da frente urbana, que permite garantir a coerência e lógica do conjunto do edificado aplicado a todo eixo estratégico que liga as Escadas Monumentais até ao produto de São Sebastião. O estudo integra-se na zona central da cidade, na Área de Reabilitação Urbana de Coimbra, Universidade – Sereia, inserida no perímetro do centro histórico e sob a proteção da UNESCO. A rua apresenta, atualmente, uma assimetria evidente entre as duas frentes edificadas do lado poente construções contínuas e consolidadas, enquanto que, do lado oposto, ou seja, do lado nascente, um espaço fragmentado e desarticulado, marcado por muros e quintais, que interrompe a coerência urbana. Esta intervenção pretende assim corrigir essa assimetria, completando uma operação urbanística iniciada no século XIX. Assim, o estudo desenvolvido pelos serviços municipais, não podendo deixar de dar um comprimento muito especial ao Senhor Arquiteto Eduardo Mota que se empenhou seriamente com grande profissionalismo e empenho nesta matéria, define de forma objetiva os parâmetros da ocupação e construção, garantindo a integração de novas edificações na morfologia existente, preservando logradouros que é muito importante e que é uma condicionante do próprio regulamento da UNESCO e respeitando a escala arquitetónica envolvente. Estão previstas soluções que privilegiam o uso habitacional e estudantil, mas, também, complementado por comércio e serviços nos pisos térreos, respondendo à atual carência de oferta na alta. A proposta é igualmente compatível com regulamentos patrimoniais, com as diretrizes da UNESCO e com os instrumentos de planeamento municipal, assegurando a valorização do espaço Público, a mobilidade e a articulação com equipamentos e zonas verdes próximas. Em suma, esta intervenção representa uma oportunidade estratégica para revitalizar a alta de Coimbra, densificar e consolidar, reforçar a sua vitalidade urbana, criar novas dinâmicas de habitação, serviços e mobilidade e, ainda, contribuir para a preservação e valorização do nosso património classificado. Nesse sentido, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Estudo de Consolidação da Frente Urbana da Rua Castro Matoso, envolvido pela Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, por forma a servir de orientação em processos de licenciamento que se encontram em desenvolvimento, bem como para futuras propostas de intervenção no mesmo local.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse, ainda, que existe, de facto, uma frente urbana muito fragmentada com muros, embora se tenham de preservar os logradouros, passando a ter uma frente urbana, criando uma nova dinâmica urbana de presença humana que traz mais segurança e a tal densificação edificatória, que é absolutamente essencial no centro da cidade.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** referiu que o Partido Socialista, com toda a transparência, reconhece o valor deste estudo elaborado pelos serviços municipais. Salientou que este estudo procura dar uma resposta a um problema urbano que já tem mais de um século. Acrescentou que consideram positiva a intenção de reforçar a vitalidade da alta, conciliação habitacional, comércio e património. Evidenciou que ele pode abrir espaços a novos edifícios com a vocação habitacional, como, por exemplo, para a residência de estudantes, que é um tema central na cidade, e, também, pode dinamizar espaços públicos para comércio e para lazer, podendo trazer uma nova dinâmica àquela rua. Contudo, lembrou que todo o projeto tem riscos, mesmo com aqueles são os mais transparentes do mundo, e que, naturalmente, que este também terá como todos os outros, alertando para os riscos que podem entrar em conflito com o regulamento da UNESCO, bem como aqueles também sobre a pressão urbanística que sabemos se é porque existe e o risco de projetos especulativos de carácter turístico ou que possam afetar aquilo que é a intenção ou aquilo que aquela rua deve ser com este novo estudo elaborado e com esta capacidade agora de gerir aquele espaço.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que este é um estudo orientativo, meramente de orientação e não vinculativo. Acrescentou que, de qualquer das formas, o mesmo foi feito respeitando o Regulamento da UNESCO, algo que disse na sua intervenção.

Por outro lado, lembrou que a pressão urbanista existe e que compete à Câmara Municipal ver, em cada uma das situações, se se aplica, se se integra ou não, tirando os devidos dividendos de interesse Público. Afirmou que essa tem sido sempre a postura do atual Executivo Municipal, desde o primeiro dia que assumiram este Executivo e que assim será, enquanto for Vereadora. Salientou que os regulamentos em vigor ou quaisquer enquadramentos ou regimes jurídicos, todos são devidamente respeitados na Câmara Municipal de Coimbra e com a máxima transparência e sempre que necessário e que se justifica com a participação pública.

O Senhor **Presidente** disse que tem sido intenso o planeamento urbanístico desta Câmara Municipal, exatamente para evitar o desordenamento turístico pelo qual a cidade era conhecida.

Assinalou que, agora, há planeamento urbanístico intenso porque a cidade tem de ser regulada em benefício da qualidade de vida dos seus residentes.

O Senhor **Vereador André Pereira** questionou se este estudo, pelo que pôde ver nos documentos fornecidos, é para terrenos privados onde, neste momento, não há capacidade construtiva para aqueles logradouros, dando conta que se está a abrir a porta para o futuro.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que a sua primeira frase, foi, nesse sentido, uma vez que têm várias operações urbanísticas “penduradas” porque não tinham nenhum estudo orientativo porque uns querem mais peso e outros querem menos peso. Assim, referiu que compete à Câmara Municipal perceber se tem interesse ou não em criar uma nova frente urbana, porque querem densificar tirando o usufruto das infraestruturas que ali têm instaladas, nomeadamente infraestruturas subterrâneas, mas, também, do próprio sistema de transportes. Assim, disse que essa foi a sua primeira opinião, considerando que têm uma nova dinâmica que pode nascer nesta rua, com claros benefícios de interesse público, tendo aí uma nova frente urbana mais dinâmica, com mais presença humana, sem aqueles muros altos que acabam por escurecer uma avenida onde não se sentem seguros à noite, referindo que há uma clara mais-valia. Por outro lado, assinalou que os terrenos têm capacidade construtiva porque estão inseridos em zona C1 do PDM, ou seja, zona histórica consolidada, onde se considera que é possível simplesmente colmatar os passos, criando uma nova frente urbana, mas que está prevista diretamente no regulamento da UNESCO. Deu conta que o referido regulamento diz que, neste tipo de situações, não se pode começar a construir prédios sem qualquer tipo de orientação, recomendando a criação de um estudo lógico que garanta a lógica do conjunto, permitindo orientar qualquer operação urbanística. Assim, disse que o que estão a fazer é tirar partido de uma alínea que está no regulamento da UNESCO, que vem abrir exatamente este tipo de oportunidade, mas devidamente condicionada pela Câmara Municipal que, a montante, diz o que quer, o que pode ou não se pode fazer naquele local, sendo esse o objetivo, condicionando e orientando qualquer operação urbanística. Repetiu que há pedidos e que há capacidade construtiva perfeitamente legítima e que está subjacente ao PDM, assinalando que não estão a mudar o mesmo.

O Senhor **Vereador André Pereira** referiu que tem visto, nas últimas décadas, que se abusa muito do rés-do-chão, como um espaço para comércio e serviços. Contudo, disse que considera que o rés-do-chão pode ter uma grande utilidade para pessoas idosas, para funções habitacionais verdadeiras, referindo que, naquilo que for legal, seria bom que o rés-do-chão também seja usado para habitação porque querem gente dentro do coração da cidade, considerando que só assim é que pode ser mais forte e mais vibrante, lembrando que houve muito abuso de comércio vazios em rés-do-chão.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, atualmente, o mercado está a ficar saturado desse tipo de solução mais tradicional, recordando que tem sido presente ao Executivo para aprovação várias alterações a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alvarás de loteamento nesse sentido. Lembrou que ainda muito recentemente, na Quinta da Portela, fizeram a alteração de zonas comerciais para habitação ao nível do rés-do-chão, tendo sido 3 ou 4 lotes em simultâneo em que o promotor, exatamente porque não consegue vender os espaços comerciais, vem fazer essa proposta que foi aprovada por unanimidade. Afirmou que o atual Executivo Municipal tem noção disso, mas quem propõe é o próprio loteador ou o promotor consoante aquilo que considera que o mercado procura. Disse que, pessoalmente, é defensora de algo um pouco diferente, mas que o PDM de Coimbra não permite, mas que na revisão que têm vindo a desenvolver irá permitir e que são os espaços vazados, ou seja, ao nível do rés-do-chão. Acrescentou que considera que a cidade ganha muito em termos de permeabilidade, de transparência, mas de permeabilidade transversal, quando o rés-do-chão não é um muro cego, mas simplesmente têm pilares ou podem até ter uma pequena base, um pequeno restaurante ou um café, mas que não ocupa toda a base do edifício, sendo nessa zona um espaço vazado simplesmente de circulação de fruição urbana. Por outro lado, disse que o problema da habitação ao nível do rés-do-chão é meramente a segurança, com eventuais assaltos, não havendo muita procura, a não ser de pessoas com mobilidade reduzida ou idosos porque, de uma forma geral, as pessoas não optam pelo rés-do-chão por razões de segurança, sendo mais fácil a invasão ao nível do rés-do-chão. Referiu que esta solução, do seu ponto de vista, não devia contar para piso, nem devia contar para a área de construção, lembrando que não é assim que está o PDM de Coimbra dado que conta para a área de construção, a não ser que se comprove, de uma forma muito clara, que faz parte de circuitos pedonais. Assim, mencionou que a solução, do seu ponto de vista, passa pela alteração do PDM e fomentar cada vez mais os prédios onde o rés-do-chão tem o pé direito mais elevado e é vazado para que as pessoas andem de um lado para o outro e consigam passar entre ruas sem terem de andar a contornar quarteirões de grande dimensão ou, pelo menos, um misto, porque, de vez em quando, têm alguns prédios que permitem esta permeabilidade transversal. Deu conta que essa foi a defesa que adotaram no estudo urbanístico da frente ribeirinha para garantir que as pessoas que estão junto aos hotéis ou junto ao largo do Arnado, possam ir diretamente até à frente ribeirinha, sem terem de se cingirem aos canais da Rua do Arnado ou da Rua dos Oleiros, podendo fazer isso de forma quase que contínua da cidade, numa verdadeira ligação ao rio. No entanto disse que isso vai obrigar ainda a alterar o PDM, a não ser que se comprove que são circuitos utilizáveis para fruição urbana ou para circulação pedonal.

Assim e nos termos da informação técnica n.º 67052, de 28/07/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 01/08/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 13/08/2025 e do Senhor Presidente, de 14/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3985/2025 (25/08/2025):

- **Aprovar o estudo de consolidação da Frente Urbana da Rua Castro Matoso, por forma a servir de orientação em processos de licenciamento que se encontram em desenvolvimento/desenvolvidos, bem como para futuras propostas de intervenção no mesmo local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. DGU-DCHRU – Henrique Manuel Dias Freire – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 405; Quintas das FONSECAS – Lote 5 – Santo António dos Olivais

A proposta consubstancia-se na alteração ao uso da fração N do Lote 5 com a superfície de pavimento de 56,00m², de comércio, para habitação, e na alteração dos correspondentes parâmetros do loteamento (Redução em 56,00m² da S.p. destinada a comércio e serviços (240m² para 193m²); o aumento de 9 para 10



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fogos correspondendo ao aumento da S.p. destinada a habitação de 1120m² para 1186m²). As alterações propostas não implicam alterações na área total de implantação nem à área total de construção.

Assim e nos termos da informação n.º 68868, de 01/08/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da referida Divisão, de 18/08/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 20/08/2025 e do Senhor Presidente, de 21/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3986/2025 (25/08/2025):

- **Aprovar a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 405 - Quintas das FONSECAS - Lote 5 - Santo António dos Olivais e desencadear o procedimento de consulta prévia aos restantes proprietários dos lotes, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. DGU-DCHRU – Águas do Centro Litoral, S.A. | Operação Urbanística Promovida pela Administração Pública | Projeto de Alteração de Fachada | Emissão de parecer não vinculativo – Processo 67/2025/35

Face ao solicitado através do registo 72/5281/2025, pela entidade Águas do Centro Litoral S.A. “...*nos termos da Cláusula 26.ª do Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a Águas do Centro Litoral S.A. somos, pela presente, a convidar V/Exa. emitir eventual parecer não vinculativo, para o projeto de alteração de vão num gabinete da ETA da Boavista nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação*”, o Executivo deliberou com base na informação n.º 73431, de 20/08/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente, de 21/08/2025:

Deliberação n.º 3987/2025 (25/08/2025):

- **Emitir parecer prévio não vinculativo favorável relativo ao procedimento apresentado pela entidade Águas do Centro Litoral, S.A., consubstanciado na proposta de alteração de fachada/alteração de vão, tendo em consideração que a proposta verifica o cumprimento do artigo 82.º do Regulamento do PDMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. DGU-DCHRU – Operação Urbanística promovida pela Administração Pública – Obras de reabilitação do Auditório da Reitoria – Edifício das Físicas-Químicas – Projeto de Arquitetura – Universidade de Coimbra – Rua Larga – União das Freguesias de Coimbra

O procedimento em análise refere-se à apresentação de pedido de emissão de parecer para as obras de requalificação do Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra, localizado no pátio do Edifício dos Departamentos de Física e Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim e nos termos informação n.º 65843, de 24/07/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, parecer do Chefe da referida Divisão, de 18/08/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, 20/08/2025 e do Senhor Presidente, de 21/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3988/2025 (25/08/2025):

- **Emitir Parecer Prévio Não Vinculativo Favorável, sobre a proposta de requalificação do Auditório da Universidade de Coimbra, localizado no pátio do Edifício dos Departamentos de Física e Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE, por se enquadrar na alínea b) ii) do n.º 1 do mencionado artigo 7.º, devendo a Universidade de Coimbra cumprir o previsto nos seus números 6, 7, 8 e 9.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. COOPERAÇÃO EXTERNA

XIV.1. GRII – Proposta de adesão do Município de Coimbra à Fundação Rei Afonso Henriques (FRAH)

A FRAH, representada pelo seu Secretário-Geral, José Luís Prada, enviou à Câmara Municipal de Coimbra os estatutos da instituição, bem como um ofício formal propondo a adesão do Município à Fundação, na sequência da reunião do seu Patronato, realizada em 19 de junho de 2025. Neste ofício, solicita-se a designação formal de um representante titular e dois representantes suplentes, não havendo lugar a nenhum compromisso financeiro por esta adesão.

O Senhor **Vereador André Pereira** lembrou que Coimbra e Zamora assinaram acordo de geminação em julho de 2024 baseado na ligação histórica entre as cidades através de D. Afonso Henriques. Disse que a conferência de Zamora de 1143 foi decisiva para a fundação da nacionalidade portuguesa e que Coimbra foi corte de D. Afonso Henriques, que escolheu Santa Cruz para sua sepultura, sendo Panteão Nacional, algo que considera que deve ser devidamente valorizado. Referiu que têm relações com Zamora, como consta dos documentos, com os 880 anos da Conferência de Zamora, assinalando a realização das primeiras jornadas, Coimbra-Zamora, também em 2025, com esta Fundação como parceira, dando ainda, conta do festival do fado da Fundação Rei Afonso Henriques em 2025 dedicado ao fado de Coimbra. Referiu que esta fundação é hispano-portuguesa, criada em 1994, reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública em 1999. Mencionou que a sua missão, embora se centre, sobretudo, na área da bacia do Douro, na cooperação transfronteiriça pelo norte de Portugal, com Castilha e Leão, tem, também, ligações a Coimbra, incluindo no patronato, designadamente, o Município de Zamora, Deputação Provincial de Zamora, Junta de Castela e Leão, Câmara Municipal de Bragança, Instituto Politécnico de Bragança, entre outros. Assim, afirmou que Coimbra deve, também, participar desta fundação porque reforça Coimbra como capital de Portugal, recordando que, de acordo com a lei, é, ainda, a capital de Portugal porque é desconhecida alguma lei que tenha revogado a designação de Coimbra como capital de Portugal, valoriza o turismo e a cultura, considerando que se devem criar rotas culturais Zamora-Coimbra, valorizando Santa Cruz, o fado de Coimbra e o património da UNESCO. Referiu que se deve valorizar esta rede de cooperação, com o acesso a plataformas ibéricas e europeias, como a rede Cencyl, que pode abrir a porta a financiamento comunitário, e, portanto, valorizando a imagem Internacional de Coimbra, associada a Zamora e ao norte de Portugal. Deu conta que esta associação não tem cursos diretos imediatos, como é mencionado nos documentos disponibilizados, e pode gerir um impacto no turismo cultural, na investigação académica e na valorização da memória histórica. Referiu que esta geminação, tal como foi dado pela geminação com Zamora, pode ser



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

muito útil para reforçar a projeção Internacional de Coimbra, podendo servir para valorizar o seu património histórico e cultural, podendo, ainda, abrir todas estas oportunidades na cultura, no turismo, no ambiente e na educação. Contudo, assinalou que é imperioso que esta adesão não seja apenas simbólica, sendo preciso projetos concretos que beneficiem a cidade e a região, valorizando Santa Cruz, o fado de Coimbra, criando rotas turísticas ibéricas ligadas a D. Afonso Henriques. Neste sentido, disse que iriam votar a favor da esta adesão, exigindo, contudo, que ela seja acompanhada de um plano claro de ação para concretizar não apenas esta adesão à Fundação, mas, também, a geminação com Zamora. Assinalou que não se podem limitar a colecionar protocolos e geminações, sendo preciso que esta ligação a Zamora e à Fundação Rei Afonso Henriques resulte em benefícios tangíveis para a cidade, com turismo cultural estruturado, com a captação de financiamento europeu, com a promoção internacional de fado de Coimbra e com a valorização de Santa Cruz como Panteão Nacional. Terminou, dizendo que, sem isto, esta adesão arrisca-se a ser mais um gesto simbólico, sem retorno para os cidadãos.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que teve a oportunidade de estar em Zamora por três vezes, no último ano, em representação do Município de Coimbra, a última delas em agosto quando teve a oportunidade também de ver um grupo de fados de Coimbra a atuar para milhares de pessoas. Considerou que esse foi, de facto, um momento extraordinário para Coimbra, de manifestação coimbrã em terras de Zamora, tendo podido observar a “Coimbra tem mais encanto” ser cantada em Castelhana, o que lhe deu algum orgulho. Neste sentido, deu conta que estão criadas as bases, esperando que se possa aproveitar da melhor forma esta oportunidade. Quanto à rede Cencyl, recordou que esse é um dos projetos pilares que alavancou também muito esta proposta de adesão à Fundação Rei Afonso Henriques que agora está em discussão. Referiu que esta adesão tem uma dimensão um pouco além daquilo que é a questão das redes e da questão da bilateral de criação de áreas ou dinâmicas que impulsionem projetos, sendo isso que, de facto, estão a considerar e que deve ser considerado no futuro próximo. Deu conta que está agendada uma reunião no mês de Outubro e que, naturalmente, o Município de Coimbra tem a responsabilidade, depois desta adesão, de criar uma equipa multidisciplinar para acompanhar as oportunidades que vão, naturalmente, surgir no âmbito das mais variadas áreas, desde a cultura ao ambiente, sendo áreas em que o Município tem apostado e que vai, naturalmente, continuar a apostar.

O Senhor **Presidente** disse que, agora, o Senhor Vereador André Pereira não precisa de exigir nada e que foi exatamente por isso que criaram o Gabinete de Relações Institucionais Internacionais. Lembrou que Coimbra viveu demasiado tempo orgulhosamente só e fechada ao mundo e que este trabalho que se tem vindo a evidenciar, por estes resultados, deve-se em grande parte ao trabalho extraordinário que o Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais (GRII) da Câmara Municipal tem desenvolvido, que não existia no passado. Desta forma, disse que, por isso, têm participado em vários projetos internacionais graças ao trabalho realizado por esse gabinete, dando conta que têm a perfeita noção da estratégia necessária para Coimbra, partilhando de todas as exigências do Senhor Vereador André Pereira que, também, são as do atual Executivo Municipal. Nesse sentido, reiterou que não é preciso que exija nada, porque nós estamos, exatamente, a trabalhar com esse objetivo e que é por isso que se têm criado e concretizado estes projetos, com a participação de Coimbra em vários projetos internacionais, inclusivamente no Projeto SHIFT Coimbra, com o financiamento de 5 milhões de euros. Afirmou que o trabalho do GRII foi absolutamente essencial na procura das cidades parceiro e no bom relacionamento que têm, atualmente, com essas cidades, porque quando começaram a aparecer nas reuniões, no início do atual mandato, ouviram dizer “ainda bem que Coimbra voltou a aparecer”. Assim, reiterou que partilham inteiramente dos objetivos do Senhor Vereador André Pereira, não sendo preciso exigir.

De acordo com o exposto na informação n.º 68016, de 30/07/2025, do Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais e parecer da Chefe do referido Gabinete, de 07/08/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 16/08/2025, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3989/2025 (25/08/2025):

- **Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º, por remissão do n.º 4 do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, em conjugação com a alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º e a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adesão da Câmara Municipal de Coimbra à Fundação Rei Afonso Henriques (FRAH), com sede em Zamora, bem como a designação do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra como representante titular e dois Vereadores da CM Coimbra como representantes suplentes para integrarem o Patronato da referida Fundação, e submeter posteriormente à Assembleia Municipal para deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. FREGUESIAS

XV.1. DAF – Pedido de Apoio financeiro da Freguesia de Cernache para a realização da Expo-Cernache 2025 – Minuta do Contrato Interadministrativo

Através de RT de 22 de julho de 2025, registado na Câmara Municipal com o n.º 47887, de 23 de julho de 2025, a Junta da Freguesia de Cernache solicitou apoio financeiro para a realização da Expo-Cernache 2025, que se realiza de 29 a 31 de agosto do corrente ano em Cernache e cuja organização é da responsabilidade desta autarquia.

Assim e nos termos da informação n.º 67004, de 28/07/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, parecer da Chefe da referida Divisão, de 29/07/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 31/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3990/2025 (25/08/2025):

- **Atribuir uma comparticipação no valor de 2.500,00€, a título de apoio financeiro, para a realização da Expo-Cernache 2025, a transferir para a Junta de Freguesia de Cernache mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 2.500,00€ para a Junta de Freguesia de Cernache, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. DAF – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Apoio para a obra de “Construção de Parque Infantil no recinto da EB1 – Adémia” – Minuta do Contrato Interadministrativo

A União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela pretende levar a efeito a obra de “Construção de Parque Infantil no recinto da EB1 – Adémia”. Elaborada a informação n.º 70708, de 08/08/2025, da Divisão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Apoio às Freguesias, parecer da Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 12/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3991/2025 (25/08/2025):

- Aprovar uma comparticipação no valor de 50.000,00€, a título de apoio financeiro para execução da obra de “Construção de Parque Infantil no recinto da EB1 – Adémia”, a transferir para a Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mediante a celebração de Contrato Interadministrativo, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.
- Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 50.000,00€ para a Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. DAF – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Pedido de Apoio para a obra de “Requalificação do Parque Infantil da EB1 do Espírito Santo das Touregas” – Minuta do Contrato Interadministrativo

Através de e-mail de 04/08/2025 com o registo MyDoc n.º 50225, a Junta da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades solicitou apoio do Município de Coimbra para requalificação do parque infantil localizado na Escola EB1 do Espírito Santo das Touregas.

Assim, com base na informação n.º 70177, de 06/08/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, parecer da Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 07/08/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 16/08/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3992/2025 (25/08/2025):

- Aprovar uma comparticipação no valor de 40.000,00€, a título de apoio financeiro para execução da obra de “Requalificação do parque infantil da EB1 do Espírito Santo das Touregas”, a transferir para a Junta da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades mediante a celebração de Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.
- Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 40.000,00€ para a Junta da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XVI.1. Associação República Marias do Loureiro

XVI.2. Associação República Baco

Já tratado anteriormente, imediatamente a seguir ao Ponto **IV.6.**

Antes de dar por terminados os trabalhos, o Senhor **Presidente** deu conta que a próxima reunião seria convocada como extraordinária para o debate dos dois pontos que foram referidos anteriormente, podendo ser incluídos mais alguns processos que, eventualmente, pudessem surgir, ficando assim agendada para a próxima sexta-feira, 29 de agosto, às 16 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal. Quanto ao processo agendado em adenda, o Senhor Presidente disse que iria aprová-lo e que o mesmo viria para ratificação na próxima reunião.

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 22/09/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,
JOSE MANUEL MONTEIRO
DE CARVALHO E SILVA
Assinado de forma digital por JOSE MANUEL
MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA
Dados: 2025.09.23 12:49:41 +01'00'

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

P' Secretário,

Assinado por: **GORETI SOFIA RIBEIRO LOPES**
Num. de Identificação: 10343942
Data: 2025.09.22 19:13:57+01'00'

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)